



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1261/2025

Processo Número: **47170/2025** | Data do Protocolo: 14/11/2025 15:02:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003600330038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a SOS – Associação Beneficente Solo Sagrado, com sede em São José do Rio Preto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a SOS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a SOS – Associação Beneficente Solo Sagrado, entidade com sede em São José do Rio Preto/SP, cuja trajetória ultrapassa duas décadas de trabalho ininterrupto em defesa da dignidade humana, da convivência comunitária e da proteção social.

Fundada em 12 de agosto de 2003, inicialmente sob a denominação Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular, a instituição consolidou-se como referência no atendimento a populações vulneráveis. Em 6 de janeiro de 2025, passou a adotar o nome SOS – Associação Beneficente Solo Sagrado, reafirmando sua missão e sua identidade territorial. A entidade possui documentação regular, título de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 14.498/2023) e registro ativo no Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes do SUAS.

Atualmente, a entidade dedica-se à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFV), atendendo 30 usuários de forma contínua. O serviço atua na prevenção de vulnerabilidades e no enfrentamento de situações como isolamento, fragilização familiar e risco de institucionalização — garantindo aos idosos espaços de convivência saudável, autonomia progressiva, valorização da identidade e integração comunitária.

O trabalho desenvolvido pela SOS – Associação Beneficente Solo Sagrado é estruturado em práticas qualificadas, entre as quais se destacam:

- Oficina de Memória
- Oficina de Movimento
- Grupos Socioeducativos
- Acolhimento e integração com a rede socioassistencial





A SOS – Associação Beneficente Solo Sagrado cumpre rigorosamente suas obrigações estatutárias, não remunera dirigentes e aplica integralmente seus recursos na manutenção e ampliação dos serviços.

Diante de sua reconhecida relevância social e do interesse público caracterizado, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em **14/11/2025 14:52**

Checksum: **6CF3B42B8D0871C52F8FE55702166532F7F4A6F8253DE51FC8B4B712BFDF0F9F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360036003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Ofício 40/2025

Ref. SOLICITACAO UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Itamar Borges

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A SOS – Associação Beneficente Solo Sagrado, CNPJ 06.006.603/0001-87, vem respeitosamente solicitar o apoio de Vossa Excelência para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual à nossa entidade.

Fundada em 2003, inicialmente sob o nome ABEQ, a associação desenvolve ações continuadas no âmbito da assistência social, atualmente com foco no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas, atendendo um território de alta vulnerabilidade na Região do Pinheirinho, em São José do Rio Preto.

A entidade possui Utilidade Pública Municipal (Lei nº 14.498/2023) e registro ativo no Conselho Municipal de Assistência Social, atuando de forma regular conforme as diretrizes do SUAS.

A certificação estadual auxiliará na ampliação de parcerias e no fortalecimento das ações oferecidas à população.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

RUBENS DA CUNHA PIRANHE
Data: 14/11/2025 11:01:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rubens da Cunha Piranhe

Presidente

Rua: Ari Barroso- nº 255 Bairro: Solo Sagrado – São José do Rio Preto- SP

Email: associacao.sos2025@gmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 549034003200350034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme

CNPJ: 06.006.603/0001-89





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

A Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular (ABEQ) foi fundada em 12 de agosto de 2003, com foco no atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade social. Ao longo dos anos, ampliou suas ações e, em 6 de janeiro de 2025, passou a se chamar **SOS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO**, reforçando sua missão. A entidade mantém sua documentação regularizada, possui título de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 14.498/2023) e registro no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme o SUAS e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Atualmente a Associação atende 30 (trinta) pessoas idosas com a oferta do Serviço de Fortalecimento de Vínculos como um espaço de estímulo à integração de gerações, de percepção de potencialidades, de inclusão e de respeito às diferenças individuais e coletivas. Buscando contribuir no reforço do vínculo familiar, na qualificação das relações e no reconhecimento da identidade e do papel do idoso no meio familiar, comunitário e social. Uma das principais funções do serviço de convivência é a prevenção, seja como alternativa para a redução de vulnerabilidades como nos processos de isolamento e de asilamento, na medida em que o idoso poderá vir a conquistar sua independência, auto-estima e autonomia.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003200350034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OFICINA MEMÓRIA

Favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos através de uso de jogos que venham a colaborar no exercício das emoções, riso, choro, gargalhadas, do entristecer, compadecer-se, etc. Utilizando perguntas nos diálogos em que possam expressar o que sentem e interessar-se pelo o que o outro sente.



OFICINA DE MOVIMENTO

Através de atividades de exercícios físicos estimulando os movimentos, memória e linguagem dos idosos visando a socialização dos mesmos.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GRUPO SOCIOEDUCATIVO

Tem em suas atividades elementos que contribuem para um processo de envelhecimento saudável e autônomo, através de espaços de diálogo, de reflexão, que permitem aos idosos compartilhar suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades, principalmente para o protagonismo, participação social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários bem como prevenção de situações de risco social.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 14.063/2020.

Contatos



Rua: Ari Barroso- nº 255 Bairro: Solo Sagrado –
São José do Rio Preto- SP

Email da
secretária: associacao.sos2025@gmail.com

Email oficial: contato@abeqsolosagrado.org

Fone: (17) 99132-1823 / 99253-3611-

Instagram: @abeqsolosagrado

CNPJ: 06.006.603/0001-87





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO

Eu, Rubens da Cunha Piranha, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 28848454 e do CPF nº 202.710.768-10, na qualidade de dirigente do/a SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO, inscrita no CNPJ sob nº 06.006.603/0001-87, DECLARO que a associação segundo o Estatuto Social Capítulo V, Artigo 10º- *“Não percebem seus (suas) associados (as), conselheiros (as), diretores (as) colaboradores(as) remunerados, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos e não poderão ser remunerados parentes e dependentes por serviços prestados aos mesmos.”*

São José do Rio Preto, 14 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUBENS DA CUNHA PIRANHE
Data: 14/11/2025 11:01:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rubens da Cunha Piranha

Presidente

Rua: Ari Barroso- nº 255 Bairro: Solo Sagrado – São José do Rio Preto- SP

Email oficial: associacao.sos2025@gmail.com

Fone: (17) 99132-1823 / 99253-3611- Instagram: [sos_sologrado](https://www.instagram.com/sos_sologrado)



Autenticar documento em <https://validar.iti.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

ESTATUTO SOCIAL



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO – DA SEDE E FORO – PRAZO DE ABRANGÊNCIA

Artigo 1º- A Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular passa a ser denominada SOS- Associação Beneficente Solo Sagrado em 06 de janeiro de 2025, sendo uma Organização da Sociedade Civil, nos termos do artigo 2º, inciso I, alínea a, da Lei 13019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos e regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis fundada em 12 agosto de 2003.

Artigo 2º- SOS- Associação Beneficente Solo Sagrado tem sede e foro no município de São José do Rio Preto -SP, Rua Ari Barroso nº 255- Solo Sagrado, sendo-lhe facultado constituir escritórios ou representações em outras unidades da Federação, com atuação em qualquer parte do território nacional a fim de cumprir suas finalidades.

Artigo 3º- O prazo de duração da SOS- Associação Beneficente Solo Sagrado é indeterminado e sua atuação terá abrangência em todo território nacional.

CAPITULO II

DA FINALIDADE

Artigo 4º- A SOS- Associação Beneficente Solo Sagrado de acordo com suas finalidades executará:

- a) Realizar como o poder público e organizações, fundações públicas e privadas Termo de Fomento, Termo de Colaboração e de Acordo Cooperação pertinentes a Política de Assistência Social, a Saúde, a Educação, a Cultura, ao Esporte e Lazer e a Defesa dos Direitos Humanos entre outras;
- b) Realizar com pessoas físicas, jurídicas, nacionais ou internacionais contratos, termo de fomento, termo de colaboração e de Acordo Cooperação pertinentes a Política de Assistência Social, a Saúde, a Educação, a Cultura, ao Esporte e Lazer, Agricultura e Abastecimento entre outras políticas;
- c) Desenvolver serviços, programas, projetos de atendimento, assessoramento e defesa de direitos nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.742 de 1993 e respeitadas as deliberações do CNAS, de forma continuada, permanente e



maria

(Signature)



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

- planejada, dirigidos às famílias e indivíduos, mulheres, crianças/adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal nos termos das normas vigentes;
- d) Estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil congêneses e demais organizações, fundações, quando solicitada em assuntos pertinentes a Assistência Social, a Saúde, a Educação e a Defesa dos Direitos Humanos, Esporte/Lazer entre outras;
 - e) Desenvolver, apoiar ações a cultura com aulas de canto, coral, música instrumental, percussão, dança, ballet, jazz, contação de histórias;
 - f) Incentivar a formação artística e cultural, fomentando e apoiando sua produção nos termos do PROAC, Lei Rouanet, PRONAC – Programa Nacional de Apoio a Cultura e o Desenvolvimento a Cultura;
 - g) Promover a execução de programas de prevenção, habilitação, reabilitação, capacitação, acessibilidade para comunidade em geral;
 - h) Oferecer serviços e ações de promoção em saúde, prevenção e reabilitação para pessoas da comunidade em geral;
 - i) Promover ações dentro da Política de Agricultura e Abastecimento para população em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza;
 - j) Promover o exercício de cidadania mediante ações de assessoramento, treinamento, cursos, capacitação, produção e distribuição de material educativos e informativos e realização de eventos bem como a defesa dos direitos humanos eventualmente violados;
 - k) Arrecadar recursos financeiros de doadores seja pessoa física ou jurídica, associados ou não para aplicação das finalidades estatutárias.

Artigo 5º- A fim de cumprir suas finalidades a organização se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Primeiro- A SOS- Associação Beneficente Solo Sagrado no desenvolvimento de suas finalidades observará os princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia e não fará qualquer discriminação de raça, cor, etnia, orientação sexual, idade, credo político ou religioso prestando serviços gratuitos de relevância pública e social.

Artigo 6º- A escrituração fiscal da associação será realidade de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único- Aplicar integralmente suas rendas, recursos, subvenções e doações recebidos nas finalidades estatutárias e que estejam vinculadas de serviços, na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

território nacional, os recursos advindos dos Poderes Públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou no caso de unidades prestadoras de serviços a ela vinculada no âmbito do Estado concessor.

CAPITULO III

DA PERSONALIDADE E DO EXERCICIO SOCIAL

Artigo 7º- A SOS- Associação Beneficente Solo Sagrado tem personalidade distinta de seus associados, o quais não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ela.

CAPITULO IV

DA MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 8º- A manutenção da SOS- Associação Beneficente Solo Sagrado se dará:

- I- Contribuição mensais e anuais de associados;
- II- Promoção festivas;
- III- Rendas de recursos próprios;
- IV- Recursos financeiros por meio de emendas parlamentares municipais, estaduais e federal;
- V- Locações;
- VI- Por meio de atividades de geração de renda própria;
- VII- Por meio de voluntários na mobilização de Capital Humano e Recurso financeiro;
- VIII- Por meio de doação nacionais e internacionais de pessoas físicas ou jurídicas;
- IX- Recursos financeiros concedidos de órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Artigo 9º- A SOS- Associação Beneficente Solo Sagrado não distribui entre seus (suas) associados (as), conselheiros (as), diretores, colaboradores(as), empregados (as), doadores (as), parceiros (as), fornecedores(as), patrocinadores(as) ou terceiros(as), eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificação, participação, agenciamento ou parcelas de seu patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades no qual mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Artigo 10º- Não percebem seus (suas) associados (as), conselheiros (as), diretores (as), colaboradores(as) remunerados, vantagens ou benefícios, direta



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

ou indiretamente por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos e não poderão ser remunerados parentes e dependentes por serviços prestados aos mesmos.

CAPITULO V DOS ASSOCIADOS

Artigo 11º- A SOS- Associação Beneficente Solo Sagrado é constituída por número ilimitado de associados, pessoas jurídicas ou físicas, admitidos na forma prescrita neste estatuto, sem qualquer distinção de nacionalidade, sexo, raça, credo, posicionamento político ou orientação religiosa, bem como profissão assim distribuídos nas seguintes categorias:

I- FUNDADORES – São considerados sócios fundadores todos aqueles que presentes no ato da criação da SOS – Associação Beneficente Solo Sagrado assinaram a ata de sua constituição.

II- BENEMÉRITOS – São pessoas físicas e ou jurídicas que tenham realizado atos de relevância social, contribuições de vulto, ou efetiva colaboração a materialização do objeto social da SOS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO admitidas nesta categoria por indicação da Diretoria Executiva aprovada por deliberação da Assembléia Geral.

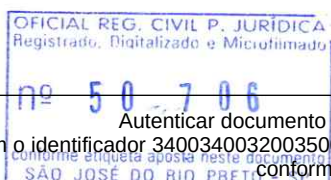
Parágrafo único- Os (as) associados beneméritos terão direito a voz, mas não terão direito a voto nas Assembléias Gerais.

Artigo 12º- A admissão de novos associados se darão por indicação de membros da Diretoria Executiva da SOS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO que será deliberado e aprovado em Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo primeiro- Além dos critérios previstos no art. 12º são requisitos para admissão de associados a concordância com os termos do presente estatuto e o interesse pela defesa dos objetivos institucionais da Associação.

Parágrafo segundo- A admissão de novos(as) associados(as) desde que indicado por membros da Diretoria Executiva e preenchido os requisitos legais acontecerá anualmente durante a Assembléia Geral Ordinária que deliberará pela inclusão ou não de novo associado.

Parágrafo terceiro- É direito do(a) associado(a) desligar-se da Associação quando julgar necessário protocolando junto á Diretoria Executiva seu pedido de demissão.



maia
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

Artigo 13º- São direitos dos Associados Fundadores:

- I- Apresentar proposta de projetos com o objetivo de fomentar as funções institucionais da sociedade;
- II- Solicitar aos órgãos administrativos informações sobre o balanço patrimonial publicado;
- III- Participar de eventos promovidos pela Associação;
- IV- Participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto.

Artigo 14º- São deveres dos associados:

- I- Cumprir as disposições estatutárias, regimentais e regulamentares;
- II- Acatar as decisões da Assembléia Geral e Diretoria Executiva;
- III- Manter atualizadas suas informações básicas;
- IV- Colaborar nas atividades da Associação quando solicitados;
- V- Participar, quando possível, das atividades para as quais forem designados pela Diretoria Executiva, ressalvado o direito de recusa por justa causa;
- VI- Zelar pela preservação do bom nome da associação pela consecução dos seus objetivos e defesa de seu patrimônio.

Artigo 15º- Os associados perdem os seus direitos se:

- I- Faltarem injustificadamente a 3 (três) assembléias gerais consecutivas;
- II- Infringirem o disposto nos incisos I, II, III, VI 14;
- III- Recusar se injustificadamente a participar das atividades para as quais forem designados pela Diretoria Executiva;
- IV- Praticarem atos ou valerem-se do nome da associação para tirar proveito patrimonial ou pessoal para si ou para terceiros; ou
- V- Incorrer em atos graves ou não e atitudes incompatíveis com os postulados da associação.

Parágrafo Primeiro- Em qualquer hipótese prevista neste artigo além de perderem os seus direitos os associados poderão ser afastados temporariamente ou excluídos do quadro da associação.

Parágrafo Segundo- Poderá ser afastado temporariamente do pleno gozo de seus direitos aquele associado que incorrer em atos e atitudes incompatíveis com os postulados da associação mediante proposta e deliberação da Diretoria Executiva.

Parágrafo Terceiro- Poderá perder a condição de associado por justa causa aquele que descumprir seus deveres estatutários ou incorrer em graves atos e atitudes incompatíveis com os postulados da associação, nos termos do “caput”, conforme proposta e aprovação da Diretoria Executiva.



OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado e Microfilmado

nr 50706

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SAO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

maria



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

Parágrafo Quarto- O associado será informado no prazo improrrogável de 7(sete) dias da proposta de afastamento ou exclusão por carta pessoal com aviso de recebimento comunicando as razões que ensejaram a descisão, bem como seu direito de defesa.

Parágrafo Quinto- A defesa ou recurso deverá ser encaminhado no prazo estipulado ao presidente da Diretoria Executiva.

Parágrafo Sexto- O associado poderá apresentar recurso fundamentado da decisão a Diretoria Executiva no prazo dce 15(quinte) dias a contar da notificação da descisão o qual será apreciado na Assembléia Geral.

Parágrafo Sétimo- A decisão da Assembléia Geral é definitiva e terminativa.

CAPITULO VI

DA ADMINSTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 16º- São órgãos da Administração da Associação:

- I- Assembléia Geral
- II- Diretoria Executiva
- III- Conselho Fiscal

Artigo 17º- A SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembléia Geral disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo Único- O regimento e os regulamentos próprios, dentre os quais o relativo aquisição de bens e serviços contendo os procedimentos para a contratação de obras e serviços, comprar e alienações, plano de cargos e salários e os procedimentos para recrutamento e seleção de pessoal serão prpósitos e aprovados pela Diretoria Executiva.

CAPITULO VII

DA ASSEMBLÉ

IA GERAL

Artigo 18º- A Assembléia Geral se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários a qual compete:

- I- Eleger e destituir membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- II- Aprovar a alteração do Estatuto e constituição de filial, mediante prévia deliberação da Assembléia Geral;
- III- Aprovar Regimento Interno;



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

mauci



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

- IV- Aprovar as contas;
- V- Ratificar a extinção da Associação mediante prévia deliberação e aprovação da Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro- Para deliberação a que se referem os incisos I ao V é exigido o voto concorde de metade mais um dos presentes a Assembleia Geral Ordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo – Para as deliberações a que se referem os incisos VI é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembleia Extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar sem menos de dois terços dos associados.

Parágrafo Terceiro- Os associados reunir-se na Assembléia Geral Ordinária a cada quatro anos para eleição dos seus representantes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal , ou a qualquer tempo em caráter extraordinário.

Parágrafo Quarto- A convocação da Assembléia Ordinária Geral será feita pelo Diretor Presidente ou por assinatura de pelo menos um quinto dos associados, em pleno gozo de seus direitos, por meio de edital afixado na sede da associação e ou publicado na imprensa local, por circulares, cartaa com aviso de recebimento ou outros meios convenientes com antecedencia mínima de 5(cinco) dias, devendo ser mencionado, dia, hora, local e assuntos da pauta.

Parágrafo Quinto- A Assembléia Geral instalar-se a em primeira convocação com a maioria dos associados, em segundo convocação com qualquer número.

Artigo 19º - A Assembléia Geral reunirá ordinariamente uma vez por ano para:

- I- Deliberar e aprovar proposta de programação anual submetida pela Diretoria Executiva;
- II- Apreciar e aprovar Relatório de Gestão anual da Diretoria Executiva;
- III- Aprovar Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados.

Artigo 20º - A Assembléia Geral reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I- Pelo Presidente da Diretoria Executiva;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

DA DIRETORIA EXECUTIVA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

maia



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

Artigo 21º - A Diretoria Executiva será integrada por pessoas de ilibada reputação sendo composta por 6(seis) membros eleitos dentre os associados fundadores, beneméritos e contribuintes com os seguintes cargos:

- I- Diretor Presidente;
- II- Vice – Diretor
- III- Primeiro Secretário;
- IV- Segundo Secretário;
- V- Tesoureiro;
- VI- Vice Tesoureiro.

Artigo 22º - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos com mandato de 4(quatro) anos podendo ser reeleitos o mesmo período.

Artigo 23º - A Diretoria Executiva da associação incumbe promover através de ações de natureza executivas os objetivos institucionais segundo as diretrizes e planos aprovados pela Plenária.

Artigo 24º - Compete à Diretoria Executiva da Associação:

- I- Cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações de Assembléia Geral;
- II- Estabelecer política, diretrizes, estratégias, metas, planos de atividades da associação e os respectivos orçamentos aprovados pela Assembléia Geral;
- III- Coordenar a administração da associação;
- IV- Encaminhar a Assembléia Geral para exame e aprovação:
 - a) Proposta de orçamento interno, programa de investimento e plano de ação para execução das atividades da associação;
 - b) Avaliação de instrumentos contratuais de quaisquer natureza e análise gerenciais cabíveis;
 - c) Proposta de regimento interno que disporá, entre outros assuntos, sobre estrutura administrativa, atribuições das unidades administrativas, gestão, cargos e competências;
 - d) Proposta de regulamento e respectivo manual de recursos humanos que disporão entre outros assuntos, sobre quadro de pessoal, carreiras, planos de cargos e salários, vantagens, benefícios, recrutamento, seleção e treinamento relativos a pessoal da associação;
 - e) Regulamento e respectivo manual dos sistemas de gestão que disporão, entre outros assuntos sobre sistema de planejamento e controle, informações gerenciais, orçamento, contabilidade, custos, finanças alçadas decisórias, procedimentos administrativos e normas de auditoria interna;



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

maia



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

- f) Proposta de regulamento de aquisição de bens e serviços contendo os procedimentos para contratação de obras e serviços compras e alienações;
- g) Proposta de alterações em políticas, diretrizes estratégias, planos de atividades e respectivos orçamentos;
- h) Relatórios das atividades com os respectivos balancetes;
- i) Prestação de contas e relatório anual de gestão
- j) Gerir o patrimônio da associação;
- k) Promover a estrutura executiva da associação.

Artigo 25º - As decisões da Diretoria Executiva serão submetidas a validação da Assembléia Geral nos casos explicitados neste Estatuto devendo todos os seus atos estarem devidamente registrados para análise e acompanhamento.

Artigo 26º - Compete ao Diretor Presidente da Associação

- I- Planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades da associação;
- II- Representar a associação ativa e passivamente perante órgãos públicos e privados;
- III- Executar as disposições constantes deste Estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral;
- IV- Apresentar proposta para ad referendum da Diretoria Executiva do regimento interno que disporá entre outros assuntos, sobre estrutura administrativa, atribuições das unidades administrativas, gestão, cargos e competências;
- V- Apresentar proposta para ad referendum da Diretoria Executiva do regulamento e respectivo manual dos sistemas de gestão que disporão, entre outros assuntos, sobre sistemas de planejamento e controle, informações gerenciais, orçamento, contabilidade, custos, finanças, alçadas decisórias procedimentos administrativos e normas de auditoria interna;
- VI- Apresentar propostas para ad referendum da Diretoria Executiva do regulamento de aquisição de bens e serviços contendo os procedimentos para contratação de obras e serviços, compras e alienações;
- VII- Apresentar propostas para ad referendum da Diretoria Executiva de alterações em políticas, diretrizes estratégias planos de atividades e respectivos orçamentos;
- VIII- Apresentar para ad referendum da Diretoria Executiva relatórios das atividades com os respectivos balancetes;
- IX- Apresentar para ad referendum da Diretoria Executiva prestação de contas e relatórios de gestão;

OFICIAL REG. CIVIL P. JURIDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado

nº 50.706

conforme atestado de autenticidade
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

maia



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

- X- Firmar convenios ou contratos de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas que serão ratificadas pela Assembleia Geral nos termos deste Estatuto;
- XI- Gerir o patrimônio da associação;
- XII- Promover a estruturação executiva da associação;
- XIII- Organizar a pauta da matéria a ser discutida e votada nas reuniões da Assembléia Geral;
- XIV- Autorizar despesas, autorizar contratação de pessoal, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios e contratos;
- XV- Constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, em nome da Associação especialmente para representação desta perante o Poder Judiciário ou Administração Pública;
- XVI- Comunicar a Assembléia Geral o afastamento irregular, vacâncias do cargo, pedido de licença ou afastamento, infringência de normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da Associação, ou ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da entidade, relativamente aos membros e ações da administração;
- XVII- Designar cargos gerenciais e de assessoria;
- XVIII- Gerir os negócios sociais internos e externos da Associação, bem como seu movimento financeiro e econômico;
- XIX- Assinar ou autorizar funcionário da associação e assinar documentos relativos ao quadro de pessoa;
- XX- Delegar competência dos Gestores da Associação para exercer especificamente, na parte ou no todo, qualquer de suas atribuições aqui previstas neste artigo.

Artigo 27º - Compete ao Vice Diretor Presidente

- I- Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III- Prestar de modo geral sua colaboração ao presidente.

Artigo 28º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I- Secretariar as reuniões, lavrar as atas das sessões da Diretoria Executiva e da Assembléia Geral;
- II- Assinar as atas das Assembléias da associação com o presidente;
- III- Escriturar os registros dos associados;
- IV- Realizar a escrituração solicitada pela Diretoria Executiva.

Artigo 29º - Compete ao Segundo Secretário:

- I- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

maíra



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

- II- Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III- Prestar de modo geral sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 30º- Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia escrituração da associação;
- II- Assinar cheques para pagamentos das contas autorizadas pelo presidente;
- III- realizar operações bancárias de pagamento eletrônico como pix, ted e transferência de valores;
- IV- Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- V- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da associação incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VI- Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos a tesouraria;
- VII- Zelar por todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Artigo 31º- Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III- Prestar , de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Artigo 32º- O Conselho Fiscal será constituído por 2(dois) membros e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembléia Geral sendo:

- I- O mandando do Conselho Fiscal será coincidente com o mandado da Diretoria;
- II- Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Artigo 33º- Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar os livros de escrituração da associação;
- II- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas emitindo pareceres para os organismos superiores da associação;
- III- Requisitar ao Primeiro Tesoureiro a qualquer tempo documentação;
- IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V- Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único- O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3(tres) meses e extraordinariamente sempre que necessário.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

maia

(Signature)



SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

CAPITULO VII DO PATRIMÔNIO

Artigo 33º- O patrimônio da SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 34º- No caso de dissolução da Associação o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo social seja preferencialmente o mesmo da extinta.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

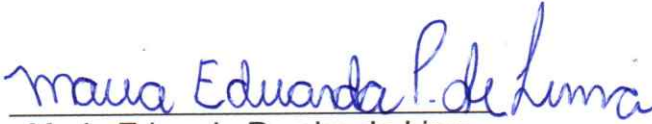
Artigo 36º- A SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 37º – O presente Estatuto Social foi redigido na conformidade do Código Civil vigente, substitui o anterior registrado sob. Numero 48197 de 17/07/2023, aprovado em Assembleia Geral realizada em 02 de janeiro de 2025, com prazo indeterminado e entrará em vigor para efeitos civis na data da sua aprovação.

Artigo 38º- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referenciados para a Assembléia Geral.

São José do Rio Preto - SP, 06 de janeiro de 2025.


Rubens da Cunha Piranha
CPF 202.710.768-10


Maria Eduarda Pereira de Lima
OAB 552.683/SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **50.706**, em 20/01/2025.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. **50.706**, e averbado ao registro n. **11.940**, na data abaixo: **27/01/2025**.
São José do Rio Preto, **27/01/2025**.

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO
- SOS ASSOCIAÇÃO BENEFICENT

EMOLUMENTOS

A.R. / DILIG.	0,00
AO OFICIAL	231,07
AO ESTADO	65,60
A SEFAZ	44,90
AO SINOREG	12,21
AO TRIB.JUSTICA	15,84
AO MP	11,03
AO ISS	11,55
TOTAL.	392,20

- () VANDERLEI PIRES - Oficial
() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
(x) NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO

Eu, Rubens da Cunha Piranha, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 28848454 e do CPF nº 202.710.768-10, na qualidade de dirigente do/a SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO, inscrita no CNPJ sob nº 06.006.603/0001-87, DECLARO que a associação segundo o Estatuto Social Capítulo V, Artigo 10º- *“Não percebem seus (suas) associados (as), conselheiros (as), diretores (as) colaboradores(as) remunerados, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos e não poderão ser remunerados parentes e dependentes por serviços prestados aos mesmos.”*

São José do Rio Preto, 14 de novembro de 2025.

Rubens da Cunha Piranha

Presidente

Rua: Ari Barroso- nº 255 Bairro: Solo Sagrado – São José do Rio Preto- SP

Email oficial: associacao.sos2025@gmail.com

Fone: (17) 99132-1823 / 99253-3611- Instagram: sos_sologrado

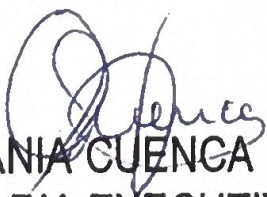


Autenticar documento em <http://servicopublica.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 12.867, de 6 de Dezembro de 2017, em seu artigo 2º, V- inscrever entidades e organizações de Assistência Social e/ou projetos e programas de Assistência Social executados no Município; resolução 76/2010 que trata da inscrição de entidades, em reunião ordinária ocorrida no dia 6 de maio de 2025, após verificar a entrega do relatório de atividade do ano anterior e o plano de ação do corrente ano, conforme artigo 13 da Resolução 14/2014 do CNAS, referendou a manutenção da inscrição da Entidade: **SOS-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO**, CNPJ 06.006.603/0001-87. Inscrita Sob o Nº 50, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária acima de 60 anos.

São José do Rio Preto, 6 de Maio de 2025.


SILVANIA CUENCA PEREIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR SOLO SAGRADO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2023

1 - IDENTIFICAÇÃO

Organização: Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular Solo Sagrado

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Público Alvo: Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 15 anos

Meta : Atender até 30 crianças e adolescentes

2 – NÚMERO DE ATENDIDOS

Dados	2023
Numero de inscritos	160
Número de participantes	154

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DEVENDO O EVENTUAL CUMPRIMENTO PARCIAL SER DEVIDAMENTE JUSTIFICADO

Etapa	Especificação	Quant.	Quant.	Qualificação/Descrição
Fase	Descrição da Meta/Etapa			
Dimensão trabalho Técnico Operativo	Planejamento das atividades	01	0	Não houve necessidade de planejamento.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR SOLO SAGRADO

	Construção de metodologia aplicada em cada atividade	01	0	Não houve necessidade de construção de metodologia
	Reunião de Equipe para avaliação do serviço	04	4	As reunião ocorreram para melhor qualidade do serviço e discussão dos casos de usuários nas atividades para avaliação.
	Abertura e alimentação de prontuários	Conforme demanda	198	No mês de abril não houve abertura de prontuários.
Dimensão do trabalho com o usuário (criança e adolescente)	Atendimento	Conforme demanda	148	Os atendimentos foram realizados conforme as demandas
	Oficina Socioeducativa	20	113	Houve grande participação dos adolescentes. Procuramos no planejamento das atividades realizar algo que gostam de participar.
	Oficina Esportiva	20	211	A oficina de esporte, principalmente de futebol houve grande participação, pois o professor selecionava os jogadores mais destacados para jogos em torneios.
	Oficina Cultural	20	47	No mês de março houve mais demanda nas atividades cultural devido um evento que realizamos.
Dimensão do trabalho com a família	Atendimento	Conforme demanda	148	Os atendimentos com as famílias
	Encaminhamento	Conforme demanda	35	
 Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/ autenticidade com o identificador 340034003200350034003A00500052004106, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Reunião/Encontro com a família				



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR SOLO SAGRADO

Dimensão do trabalho no território	Articulação com a rede socioassistencial	Diária	72	
	Participação em reuniões intersetoriais	04	00	Não teve participação devido horário da responsável técnica.

3.1 DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS, APRESENTANDO UM COMPARATIVO DAS METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES/ PARÂMETROS	DADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares e sociais	. Contribuir para redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social	Usuários em situação prioritária inseridos no serviço.	Nº de usuários em situação prioritária inseridos no serviço	31
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Melhoria do vínculo das crianças e adolescentes com o serviço	Crianças e adolescentes participando ativamente nas oficinas	Nº de crianças e adolescentes participando ativamente nas oficinas	154
	Criação de vínculos solidários entre os participantes	Crianças e adolescentes com melhoria nas relações de afetividade e diálogo entre si	Nº de crianças e adolescentes que apresentam dificuldades nas relações de afetividade e diálogo entre si	28
			Nº de crianças e adolescentes que apresentam melhora no relacionamento	31
			Nº de crianças e adolescentes que apresentam dificuldades nas relações de afetividade e diálogo entre si e solicitaram	28
		Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticar com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.		



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR SOLO SAGRADO

			desligamento do serviço	
Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	Ampliação do conhecimento dos usuários contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorização do saber, as vivências e o protagonismo social	Crianças e adolescentes que participaram de atividades grupais de promoção da capacidade expressiva e artística	Nº de crianças e adolescentes que participaram de atividades grupais de promoção da capacidade expressiva e artística	146
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Efetividade na permanência e participação de crianças adolescentes no sistema educacional	Crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino	Nº de crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino	154
Acompanhar as famílias das crianças e adolescentes inseridos no serviço em articulação com o CRAS	Complementar as ações de acompanhamento realizado pelo CRAS e possibilitar a ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais	Encaminhamento das famílias para cadastramento no CRAS	Nº de famílias encaminhadas para cadastramento no CRAS	15
		Reuniões com equipe técnica	Nº de reuniões de equipe técnica	04
		Realização de grupos de família	Nº de grupos de família	04
Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo do usuário	Desenvolvimento de ações que contemplem informações acerca de direitos e deveres	Ações informativas sobre direitos e deveres	Nº de ações informativas sobre direitos e deveres	04
		Crianças e adolescentes que participam de ações informativas sobre direitos e deveres	Nº de crianças e adolescentes que participam de ações informativas sobre direitos e deveres	154

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As adesões ao serviço foram de forma contínua e o acolhimento dos novos integrantes focado em traspassar e compreender o que é o SGP e sua importância inclusive no envolvimento das famílias no fortalecimento de vínculos.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 94063406326033903406340050052604160, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR SOLO SAGRADO

As demandas identificadas na complementariedade do trabalho social com as crianças/adolescentes e famílias foram encaminhadas para o CRAS do Solo Sagrado.

Pontuamos a grande participação das famílias nas reuniões / encontros fortalecendo os vínculos familiares e institucionais.

Pontos facilitadores:

- Promover a integração e a troca de experiência entre os participantes, valorizando o sentido da vida;
- Fortalecer as relações familiares e comunitárias;
- Ótima comunicação entre os usuários;
- Interação significativa entre os usuários referenciados aos grupos;
- Facilidade dos usuários em expor situações e dúvidas as educadoras na busca de orientações e auxílio.

Pontos Desafiadores: A Região atendida é composta de famílias em situação de vulnerabilidade.

São José do Rio Preto, 02 de JANEIRO de 2024.

Clemilda Baesso Bossada
Assistente social
CRESS 36133

Rubens da Cunha Piranhe
Presidente





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL

ANO 2024



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Relatório de Atividades Anual 2024

I - IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular – ABEQ
ENDEREÇO: Rua: Ari Barros n: 255 Bairro: Solo Sagrado
CEP: 15.044-420 CIDADE: São José do Rio Preto
TELEFONE:(17) 99132-1823/ 99253- 3611
E-MAIL:contato@abegsolosagrado.org
N.º INSCRIÇÃO E VIGÊNCIA NOS CONSELHOS MUNICIPAIS: CMAS: 50
DO REPRESENTANTE LEGAL: Rubens da Cunha Piranhe
DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: Clemilda Baesso Bossada
SERVIÇO PRESTADO: (Marcar “x”) (x) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos () Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. () Serviço Especializado em Abordagem Social () Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; () Acolhimento Institucional: () Abrigo institucional () Casa-lar () Casa de passagem () Residência Inclusiva () Serviço de Acolhimento em República () Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora () Projeto de Promoção e Integração no mundo do trabalho () Projeto de Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e a sua integração a vida comunitária () Outros: _____ () Defesa e Garantia de Direitos () Assessoramento
NIVEL DE PROTEÇÃO: (Marcar “x”) (x) Proteção Social Básica () Proteção Social Especial de Média Complexidade () Proteção Social Especial de Alta Complexidade

II – METODOLOGIA UTILIZADA

O SCFV para pessoas idosas foi realizado de quarta a sexta feira o período das 13:00h as 17:00h através de acolhida, atendimento, orientação e encaminhamento, oficinas de convivência, informações, comunicação e defesa de direitos, banco de dados de usuários, elaboração de relatórios e/ou prontuários. Ressaltando que priorizamos o publico alvo em situação de vulnerabilidade e aqueles em especial.

Os encaminhamentos recebidos foram do CRAS – Solo Sagrado, a maioria via espontâne.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Como se trata de um serviço organizado em grupos buscamos como forma de ampliar a convivência das diferentes culturas e das vivências entre os usuários, promovendo com isso o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade.

Os grupos foram formados respeitando as necessidades dos participantes sendo desenvolvido com base em três eixos estruturantes:

1. Convivência Social e Intergeracionalidade;
2. Envelhecimento Ativo e Saudável e
3. Autonomia e Protagonismo.

Estes eixos visaram o planejamento e a organização do serviço de modo que as atividades foram desenvolvidas de maneira integrada e se constituíram em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar os objetivos do serviço.

A intervenção foi focada nas características, interesses e demandas da pessoa idosa considerando a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer priorizando a interação e proteção social.

Assim, foram executadas as três atividades sendo:

- **Oficina de memória** favoreceu o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos através de uso de jogos que venham a colaborar no exercício das emoções, riso, choro, gargalhadas, do entristecer, compadecer-se, etc. Utilizamos perguntas nos diálogos que possaram expressar o que sentem e assim o interesse pelo o que o outro sente.

- **Oficina em movimento** foi através de atividades de exercícios físicos estimulando os movimentos, memória e linguagem dos idosos visando a socialização dos mesmos.

- **Grupo socioeducativo** foram atividades elementos que contribuem para um processo de envelhecimento saudável e autônomo, através dos espaços de diálogo, de reflexão, que permitiram aos idosos compartilhar suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades, principalmente para o protagonismo, participação social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários bem como prevenção de situações de risco social.

A saída da pessoa idosa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foram em desistência devido problemas de saúde.

III – ATIVIDADES EXECUTADAS





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Atividade	Descrição de como as atividades foram realizadas	Quantidade de ações executadas	Quantidade de participantes	Responsável	Resultados Obtidos (relacionar com os objetivos específicos)
Planejamento/organização das atividades	As atividades ocorreram a partir de 20 de junho de 2024. Sendo realizada	46	3 profissionais	Assistente Social	O planejamento ajudou a definir metas e objetivos que condizem com a realidade do serviço.
Construção de metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	Trabalhamos em reuniões discutindo para melhor uso da memória; compreensão mais completa dos cenários e situações do cotidiano; maior conhecimento de conteúdo; pensamento crítico aprimorado e capacidade de resolução de problemas	28	3 profissionais	Assistente Social	Aumento na retenção do conhecimento. Desenvolvimento de habilidades como pensamento crítico e resolução de problemas.
Reunião para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Realizamos uma abordagem nos domicílios próximos à associação. Realizamos um panfletagem no bairro Solo Sagrada divulgando o serviço. Colocamos banner na frente da associação divulgando.	46	3 profissionais 3 voluntários	Assistente Social	Obtivemos adesão de pessoas idosas no serviço, bem como conhecimento do serviço para a população do território.
Prontuários: abertura e alimentação e monitoramento das oficinas	Foram abertos 20 prontuários e alimentados conforme os atendimentos e articulações. Ressaltamos que todas as oficinas foram avaliadas e monitoradas.	125	01	Assistente social	Mais informações para articulações e intervenções.
Atendimento	Foram realizados atendimentos, encaminhamentos e intervenções conforme demanda.	99	01	Assistente social	Encaminhamento para CRAS – Solo Sagrado- referência de usuários. Articulação com o MDC para evento de beleza. Articulação
Grupo socioeducativo	Dinâmicas de musicalização, roda de conversa com diversos temas (relatórios de grupos) e bingo. Participação das pessoas idosas no CRAS – Solo Sagrado no dia 28/08/2024 para a Palestra Feminicídio Zero. Palestra Idade Melhor com o palestrante Nelson Correia. Evento 01 de outubro – Dia Internacional da Pessoa Idosa- passeio de trenzinho e comemoração.	15 grupos Com 223 participações de pessoas idosas	01 03 voluntárias	Assistente social	Fortalecimento de vínculos comunitários ; Promoção na inclusão social; Capacitação daqueles que estejam em situação de vulnerabilidade social ao exercício do protagonismo político. Elevação da auto estima.
Evento Prevenção Outubro Rosa					



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR

	Evento comemorativo de Fim de Ano e apresentação de Cantada de Natal- dia 20 de dezembro. Amigo da Onça.				
Oficina de memória	Atividades de raciocínio lógico; desenhos, recorte e colagem; cálculos, jogos de memória; palavras cruzadas.	15 grupos Com 220 participantes de pessoas idosas	01 03 voluntárias	Oficineira	Valorização da oficina como espaço de socialização e estimulação; Esclarecimento sobre os fatores que influenciam a memória; Desmistificação da ideia de que o envelhecimento é o único fator que leva ao declínio da memória; Reconhecimento da importância de um estilo de vida saudável; Melhora da capacidade de resolução de problemas; Criação de vínculos; Resgate de histórias de vida; Melhora da função cognitiva.
Oficina de movimento	Exercícios de alongamento pernas e braços; treino neuromotor; equilíbrio; palestra de prevenção de vida saudável.	16 grupos com 198 participantes de pessoas idosas	01 (oficineira professora educação física) 02 voluntárias	Oficineira (Professora de educação física)	Melhora da postura; Aumento da resistência física; Tonificação muscular; Aumento da flexibilidade; Redução de dores crônicas; Diminuição da ansiedade e da depressão; Prevenção de lesões; Melhora do equilíbrio; Definição muscular.

IV – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO

Os atendidos participam do planejamento das atividades e pontuaram reclamações do serviço, opiniões e até dando sugestões de melhorias. Os mesmos colaboraram para manutenção e qualidade do serviço desenvolvido, por meio de diálogos, interação e participação com os educadores em rodas de conversas e questionamentos. As pessoas idosas tem espaço aberto nos grupos para sugestão e avaliação.

IV – AVALIAÇÃO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR

O que será avaliado?	Quando? etc.	Quem participa?	Meios de Verificação
Cumprimento das Atividades	Mensalmente	Equipe técnica	Prontuários dos usuários e relatórios técnicos
Cumprimento da meta	Mensalmente	Equipe técnica	Lista de presença
Cumprimento dos objetivos específicos	Mensalmente	Equipe técnica e diretoria	Relatórios do técnico
Articulação em rede	Mensalmente	Equipe técnica	Registros de relatórios
Satisfação dos usuários	Cotidianamente e em seus desligamentos	Equipe técnica, usuários	Durantes os grupos, Escuta e registro de satisfação dos usuários caixa de sugestões

São José do Rio Preto- SP, 25 de FEVEREIRO DE 2025

Rubens da Cunha Piranhe
Presidente

Clemilda Baesso Bossada
Assistente Social
CRESS 36133



Transparência – SOS Associação Beneficente

 associacaosos.org.br/transparencia

<https://associacaosos.org.br/wp-content/uploads/2025/10/TERMO-DE-FOMENTO-no08-2025-6.pdf>

[TERMO DE FOMENTO nº08-2025Baixar](#)

[BALANÇO BALANCETE 2024Baixar](#)

[termo de fomentoBaixar](#)

[SITE BALANCO PATRIMONIAL_MODELO2_ANUAL_01_12_2024 \(4\)Baixar](#)

[balanço 2023Baixar](#)

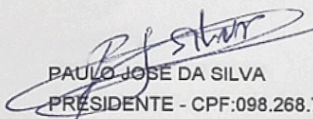
[SITE BALANCO PATRIMONIAL_MODELO2_ANUAL_01_12_2024 \(4\)Baixar](#)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO
 Período: 01/01 a 31/12

Balanço Patrimonial	Jan a Dez/2023	Jan a Dez/2022
Ativo		
Circulante	61.989,81	5.416,00
Disponível	60.050,42	5.416,00
Caixa	10.074,63	4.409,53
Caixa Geral	862,66	0,00
Bancos Conta Movimento - Recursos Livres	862,66	0,00
Banco Cora - Cta 1600905-6	5.285,91	4.409,53
Bancos Conta Movimento-Rec.Restrições	5.285,91	4.409,53
Banco do Brasil S/A - Cta 37015-0	3.926,06	0,00
Créditos	3.926,06	0,00
Adiantamento a Fornecedores	7.676,08	1.006,47
Adiantamento a Fornecedor	7.676,08	1.006,47
Antecipação e Rec.Projetos	7.676,08	1.006,47
Recursos de Projetos Municipais	42.061,60	0,00
PM.SJRP SEMAS TF. nº 53/2023	42.061,60	0,00
Desp.Exercícios Seguinte	42.061,60	0,00
Seguros a Apropriar	238,11	0,00
Seguros	238,11	0,00
Ativo Não Circulante	1.939,39	0,00
Imobilizado	1.939,39	0,00
Moveis e Utensílios	2.101,11	0,00
Móveis, Utensílios e Instalações	350,00	0,00
Maquinas, Equipamentos e Aparelhos	350,00	0,00
Maquinas e Equipamentos	1.751,11	0,00
(-)Depreciação Acumulada	1.751,11	0,00
Depreciações e Amortizações Acumulada	(161,72)	0,00
Depreciação Acumulada Móveis e Utensílio	(161,72)	0,00
Depreciação Acumulada Maq.Equipamentos	(17,52)	0,00
	(144,20)	0,00


 PAULO JOSÉ DA SILVA
 PRESIDENTE - CPF:098.268.778-83

PAREC

Examinamos os lançamentos de RECEITAS E
 transações econômicas e financeiras foram re
 Portanto, somos de parecer conclusivo na apr

São José do Rio Preto, 31

CONSELH



BALANÇO PATRIMONIAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO

Período: 01/01 a 31/12



ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO
EVANGELHO QUADRANGULAR
CNPJ 06.006.603/0001-87
RUA ARY BARROSO, 255 SOLO SAGRADO II
CEP 15044-420 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
organizarca@ig.com.br - (17) 3219.5896

Balanço Patrimonial	Jan a Dez/2023	Jan a Dez/2022
PASSIVO	61.989,81	5.416,00
Passivo Circulante	48.339,55	0,00
Contas a Pagar	3.890,84	0,00
Obrig.Vinc.ao Fornec.de Mat.e Serviços	200,00	0,00
Thiago Vinicius Cesar	200,00	0,00
Obrigações com Empregados	2.331,00	0,00
Salários a Pagar	2.331,00	0,00
Obrigações Tributárias	1.359,84	0,00
Previdencia Social	927,15	0,00
Contribuição Assistencial a Pagar	140,09	0,00
FGTS a Pagar	266,00	0,00
PIS a Recolher	26,60	0,00
Provisões	1.558,75	0,00
Contas a Pagar	1.558,75	0,00
Aluguel a Pagar	775,96	0,00
Taxa de Condominio a Pagar	782,79	0,00
Recursos de Projetos	42.889,96	0,00
Recursos de Projetos Municipal	42.889,96	0,00
PM.SJRP SEMAS TC.nº 53/2023	42.889,96	0,00
Patrimonio Social	13.650,26	5.416,00
Outras Reservas	5.416,00	0,00
Superávit ou Déficit	5.416,00	0,00
Superávit Acumulado	11.408,23	0,00
Déficit Acumulado	(5.992,23)	0,00
Superávit ou Déficit	8.234,26	5.416,00
Resultado Social do Exercício	8.234,26	5.416,00
Superavit do Exercício	12.315,93	11.408,23
Deficit do Exercício	(4.081,67)	(5.992,23)

CLEBER LUIZ DA SILVA
TESOUREIRO - CPF: 144.368.558-56

SEBASTIANA DA SILVA LOPES
CONTADORA - CRC :1 SP 159.603/O

ER DO CONSELHO FISCAL

DESPESAS, referente ao exercício de 2023, declaramos que todas as
gistradas com regularidades e nos termos da legislação vigente.
vação das demonstrações contábeis sem ressalva.

de Dezembro de 2023.

O FISCAL: João Augusto dos Santos
Silmara Targa
Willian Fernandes de Moraes

Página: 2 de 3

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 São José do Rio Preto SP Fone:(17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO

Período: 01/01 a 31/12

Demonst.Resultado Exercício	Jan a Dez/2023	Jan a Dez/2022
DESCRIÇÃO		
RECEITA	45.085,12	5.416,00
Subvenção /Convênio Municipal	7.110,04	0,00
Receitas com Contribuições	10.062,28	5.416,00
Receitas com Doações	27.590,00	0,00
Outras Receitas	322,80	0,00
DESPESAS	(36.850,86)	0,00
Recursos Humanos	(15.042,45)	0,00
Encargos Sociais	(5.355,59)	0,00
Desp.c/Manutenção	(1.751,91)	0,00
Serviços de Terceiros	(7.873,95)	0,00
Material de Expediente	(2.634,69)	0,00
Benefício ao Pessoal c/Vinc.Emprega	(831,00)	0,00
Utilidades e Serviços	(2.062,95)	0,00
Despesas de expediente	(841,53)	0,00
Despesas Bancárias	(78,55)	0,00
Despesas Tributárias	(216,52)	0,00
Depreciação Bens Móveis	(161,72)	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00
Assistencia Social	(39.986,73)	(23.240,77)
Assistência Social	39.986,73	23.240,77
= Superávit	8.234,26	5.416,00

DMPL-Demon.Mutações PL	Jan a Dez/2023	Jan a Dez/2022
Saldo Inicial	5.416,00	0,00
Diminuição do Patrimonio Social	0,00	0,00
Aumento do Patrimonio Social	0,00	0,00
Superávit/Déficit Livre	8.234,36	5.416,00
Saldo Final	13.650,36	5.416,00



BALANÇO PATRIMONIAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO

Período: 01/01 a 31/12

Balanço Patrimonial	Jan a Dez/2023	Jan a Dez/2022
PASSIVO	61.989,81	5.416,00
Passivo Circulante	48.339,55	0,00
Contas a Pagar	3.890,84	0,00
Obrig.Vinc.ao Fornec.de Mat.e Serviços	200,00	0,00
Thiago Vinicius Cesar	200,00	0,00
Obrigações com Empregados	2.331,00	0,00
Salários a Pagar	2.331,00	0,00
Obrigações Tributárias	1.359,84	0,00
Previdencia Social	927,15	0,00
Contribuição Assistencial a Pagar	140,09	0,00
FGTS a Pagar	266,00	0,00
PIS a Recolher	26,60	0,00
Provisões	1.558,75	0,00
Contas a Pagar	1.558,75	0,00
Aluguel a Pagar	775,96	0,00
Taxa de Condomínio a Pagar	782,79	0,00
Recursos de Projetos	42.889,96	0,00
Recursos de Projetos Municipal	42.889,96	0,00
PM.SJRP SEMAS TC.nº 53/2023	42.889,96	0,00
Patrimonio Social	13.650,26	5.416,00
Outras Reservas	5.416,00	0,00
Superávit ou Déficit	5.416,00	0,00
Superávit Acumulado	11.408,23	0,00
Déficit Acumulado	(5.992,23)	0,00
Superávit ou Déficit	8.234,26	5.416,00
Resultado Social do Exercício	8.234,26	5.416,00
Superavit do Exercício	12.315,93	11.408,23
Deficit do Exercício	(4.081,67)	(5.992,23)



Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO

Página: 2

CNPJ: 06.006.603/0001-87

Nire: 12.124

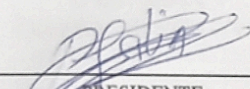
Período: 01/01 a 31/12

Emissão: 30/01/2024 20:28hs

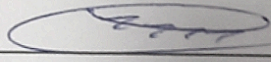
Demonstração do Resultado do Período

	2023	2022
Despesas de expediente	841,53 D	0,00 D
Gen. Alimentícios	108,53 D	0,00 D
Desp. Gerais	180,00 D	0,00 D
Material Oficinas	71,00 D	0,00 D
Despesa Mat. Segurança	482,00 D	0,00 D
Desp. C/Manutenção	1.393,11 D	0,00 D
Manutenção Instalações	883,73 D	0,00 D
Manutenção Equipamentos	430,00 D	0,00 D
Seguros	79,38 D	0,00 D
Despesas Bancárias	78,55 D	0,00 D
Taxas Bancárias	78,55 D	0,00 D
Despesas Tributárias	216,52 D	0,00 D
Multas	216,52 D	0,00 D
Depreciação Bens Móveis	161,72 D	0,00 D
Depreciação Móveis e Utensílios	17,52 D	0,00 D
Depreciação Maquinas e Equipamentos	144,20 D	0,00 D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Assistência Social	39.986,73 D	23.240,77 D
Diretoria Administrativa	39.986,73 D	23.240,77 D
Assistência Social	39.986,73 C	23.240,77 C
Diretoria Administrativa	39.986,73 C	23.240,77 C
= Superávit	8.234,26 C	5.416,00 C

São José do Rio Preto, 31 de Dezembro de 2023.



PRESIDENTE
PAULO JOSE DA SILVA
CPF: 098.268.778-83



TESOUREIRO
CLEBER LUIZ DA SILVA
CPF: 144.368.558-56

Documento assinado digitalmente
 SEBASTIANA DA SILVA LOPES
Data: 31/01/2024 06:41:37 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTADORA
SEBASTIANA DA SILVA LOPES
CT CRC: 1SP159603/0

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO

Página: 1

CNPJ: 06.006.603/0001-87

Nire: 12.124

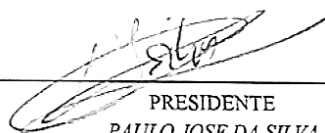
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Emissão: 30/01/2024 20:27hs.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022	5.416,00	0,00	0,00	0,00	5.416,00
Movimento do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	8.234,26	8.234,26
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	5.416,00	0,00	0,00	8.234,26	13.650,26

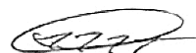
São José do Rio Preto, 31 de Dezembro de 2023.


PRESIDENTE

PAULO JOSE DA SILVA
CPF: 098.268.778-83



Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA DA SILVA LOPES
Data: 31/01/2024 06:41:37-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



TESOUREIRO
CLEBER LUIZ DA SILVA
CPF: 144.368.558-56

CONTADORA
SEBASTIANA DA SILVA LOPES
CT CRC: 1SP159603/0

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO
 CNPJ: 06.006.603/0001-87
 Período: 01/01 a 31/12

Página: 1

Nire: 12.124

Emissão: 30/01/2024 20:28hs

Demonstração do Resultado do Período

RECEITA	2023	2022
Subvenção /Convênio Municipal		
PM.SJRP SEMAS TF.nº 53/2023	7.110,04 C	0,00 C
Receitas com Contribuições	7.110,04 C	0,00 C
Contribuições Pessoas Físicas	10.062,28 C	5.416,00 C
Contribuições Pessoas Jurídicas	9.703,48 C	2.616,00 C
Receitas com Doações	358,80 C	2.800,00 C
Doações Pessoas Jurídicas	27.590,00 C	0,00 C
Outras Receitas	27.590,00 C	0,00 C
Recuperação de Despesas	322,80 C	0,00 C
Despesas	322,80 C	0,00 C
Recursos Humanos		
Salários e Ordenados	3.162,75 D	0,00 D
13o.Salário	2.580,75 D	0,00 D
Encargos Sociais	582,00 D	0,00 D
FGTS	1.147,29 D	0,00 D
INSS	266,00 D	0,00 D
Desp.c/Manutenção	881,29 D	0,00 D
Manutenção Instalações	358,80 D	0,00 D
Serviços de Terceiros	358,80 D	0,00 D
Serviços Contábeis	1.630,00 D	0,00 D
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	200,00 D	0,00 D
Material de Expediente	1.430,00 D	0,00 D
Generos Alimentícios	811,20 D	0,00 D
Recursos Humanos	811,20 D	0,00 D
Salários e Ordenados	11.879,70 D	0,00 D
13o.Salário	11.352,58 D	0,00 D
Benefício ao Pessoal c/Vinc.Empregatício	527,12 D	0,00 D
Vale Transporte	801,00 D	0,00 D
Encargos Sociais	801,00 D	0,00 D
FGTS	4.208,30 D	0,00 D
INSS	943,40 D	0,00 D
Pis s/Folha de Pagamentp	3.124,81 D	0,00 D
Utilidades e Serviços	140,09 D	0,00 D
Energia Elétrica	1.552,34 D	0,00 D
Material de Expediente	1.552,34 D	0,00 D
Material Escritório	1.823,49 D	0,00 D
Generos Alimentícios	415,70 D	0,00 D
Higiene e Limpeza	1.312,88 D	0,00 D
Serviços de Terceiros	94,91 D	0,00 D
Serviços Contábeis	6.243,95 D	0,00 D
Locação Imóvel Pessoa Jurídica	800,00 D	0,00 D
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	2.052,05 D	0,00 D
Serv.Taxa de Condomínio	833,80 D	0,00 D
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	2.308,10 D	0,00 D
Benefício ao Pessoal c/Vinc.Empregatício	250,00 D	0,00 D
Exame Médico	30,00 D	0,00 D
Utilidades e Serviços	30,00 D	0,00 D
Telefone	510,61 D	0,00 D
Despesa Internet	246,58 D	0,00 D
Desp.Cartório	239,70 D	0,00 D
	24,33 D	0,00 D

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO Página: 1
 CNPJ: 06.006.603/0001-87 Nire: 12.124
 Período: 01/01 a 31/12 Emissão: 30/01/2024 20:18hs.

Balanco Patrimonial

Ativo	2023	2022
Ativo	61.989,81	5.416,00
Circulante	60.050,42	5.416,00
Disponível	10.074,63	4.409,53
Caixa	862,66	0,00
Caixa Geral	862,66	0,00
Bancos Conta Movimento - Recursos Livres	5.285,91	4.409,53
Banco Cora - Cta 1600905-6	5.285,91	4.409,53
Bancos Conta Movimento-Rec.Restrictões	3.926,06	0,00
Banco do Brasil S/A - Cta 37015-0	3.926,06	0,00
Créditos	7.676,08	1.006,47
Adiantamento a Fornecedores	7.676,08	1.006,47
Adiantamento a Fornecedor	7.676,08	1.006,47
Antecipação e Rec.Projetos	42.061,60	0,00
Recursos de Projetos Municipais	42.061,60	0,00
PM.SJRP SEMAS TF. nº 53/2023	42.061,60	0,00
Desp.Exercícios Seguinte	238,11	0,00
Seguros a Apropriar	238,11	0,00
Seguros	238,11	0,00
Ativo Não Circulante	1.939,39	0,00
Imobilizado	2.101,11	0,00
Moveis e Utensílios	350,00	0,00
Móveis, Utensílios e Instalações	350,00	0,00
Maquinas, Equipamentos e Aparelhos	1.751,11	0,00
Maquinas e Equipamentos	1.751,11	0,00
(-)Depreciação Acumulada	(161,72)	0,00
Depreciações e Amortizações Acumulada	(161,72)	0,00
Depreciação Acumulada Móveis e Utensílio	(17,52)	0,00
Depreciação Acumulada Maq.Equipamentos	(144,20)	0,00

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

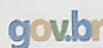
Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO Página: 2
CNPJ: 06.006.603/0001-87 Nire: 12.124
Período: 01/01 a 31/12 Emissão: 30/01/2024 20:18hs.

Balanco Patrimonial

PASSIVO	2023	2022
PASSIVO	61.989,81	5.416,00
Passivo Circulante	48.339,55	0,00
Contas a Pagar	3.890,84	0,00
Obrig.Vinc.ao Fornec.de Mat.e Serviços	200,00	0,00
Thiago Vinicius Cesar	200,00	0,00
Obrigações com Empregados	2.331,00	0,00
Salários a Pagar	2.331,00	0,00
Obrigações Tributárias	1.359,84	0,00
Previdencia Social	927,15	0,00
Contribuição Assistencial a Pagar	140,09	0,00
FGTS a Pagar	266,00	0,00
PIS a Recolher	26,60	0,00
Provisões	1.558,75	0,00
Contas a Pagar	1.558,75	0,00
Aluguel a Pagar	775,96	0,00
Taxa de Condomínio a Pagar	782,79	0,00
Recursos de Projetos	42.889,96	0,00
Recursos de Projetos Municipal	42.889,96	0,00
PM.SJRP SEMAS TC.nº 53/2023	42.889,96	0,00
Patrimonio Social	13.650,26	5.416,00
Outras Reservas	5.416,00	0,00
Superávit ou Déficit	5.416,00	0,00
Superávit Acumulado	11.408,23	0,00
Déficit Acumulado	(5.992,23)	0,00
Superávit ou Déficit	8.234,26	5.416,00
Resultado Social do Exercício	8.234,26	5.416,00
Superavit do Exercicio	12.315,93	11.408,23
Deficit do Exercicio	(4.081,67)	(5.992,23)

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 61.989,81 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove Reais e oitenta e um Centavos)



PAULO JOSE DA SILVA
Data: 31/01/2024 09:12:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PRESIDENTE

PAULO JOSE DA SILVA

Documento assinado digitalmente



SEBASTIANA DA SILVA LOPES
Data: 31/01/2024 06:41:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTADORA

SEBASTIANA DA SILVA LOPES

CT CRC: 1SP159603/0

TESOUREIRO

CLEBER LUIZ DA SILVA

CPF: 144.368.558-56

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO Página: 1
 CNPJ: 06.006.603/0001-87 Nire: 12.124
 Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 Emissão: 30/01/2024 08:11hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	67.196,22D	16.162,50	21.368,91	61.989,81 D
1.1	Circulante	65.229,14D	16.162,50	21.341,22	60.050,42 D
1.1.1	Disponível	7.529,02D	14.050,20	11.504,59	10.074,63 D
1.1.1.01	Caixa	862,66D	0,00	0,00	862,66 D
1.1.1.01.001	Caixa Geral	862,66D	0,00	0,00	862,66 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento - Recursos Livres	6.666,36D	5.504,80	6.885,25	5.285,91 D
1.1.1.02.001	Banco Cora - Cta 1600905-6	6.666,36D	5.504,80	6.885,25	5.285,91 D
1.1.1.04	Bancos Conta Movimento-Rec.Restrições	0,00D	8.545,40	4.619,34	3.926,06 D
1.1.1.04.001	Banco do Brasil S/A - Cta 37015-0	0,00D	8.545,40	4.619,34	3.926,06 D
1.1.2	Créditos	7.448,78D	2.112,30	1.885,00	7.676,08 D
1.1.2.05	Adiantamentos a Empregados	444,00D	444,00	888,00	0,00 D
1.1.2.05.003	Adiantamentos de 13o.Salário	444,00D	444,00	888,00	0,00 D
1.1.2.06	Adiantamento a Fornecedores	7.004,78D	1.668,30	997,00	7.676,08 D
1.1.2.06.001	Adiantamento a Fornecedor	7.004,78D	1.668,30	997,00	7.676,08 D
1.1.4	Antecipação e Rec.Projetos	50.000,00D	0,00	7.938,40	42.061,60 D
1.1.4.05	Recursos de Projetos Municipais	50.000,00D	0,00	7.938,40	42.061,60 D
1.1.4.05.001	PM.SJRP SEMAS TF. nº 53/2023	50.000,00D	0,00	7.938,40	42.061,60 D
1.1.5	Desp.Exercícios Seguinte	251,34D	0,00	13,23	238,11 D
1.1.5.02	Seguros a Apropriar	251,34D	0,00	13,23	238,11 D
1.1.5.02.001	Seguros	251,34D	0,00	13,23	238,11 D
1.2	Ativo Não Circulante	1.967,08D	0,00	27,69	1.939,39 D
1.2.3	Imobilizado	2.101,11D	0,00	0,00	2.101,11 D
1.2.3.06	Móveis e Utensílios	350,00D	0,00	0,00	350,00 D
1.2.3.06.001	Móveis, Utensílios e Instalações	350,00D	0,00	0,00	350,00 D
1.2.3.08	Maquinas, Equipamentos e Aparelhos	1.751,11D	0,00	0,00	1.751,11 D
1.2.3.08.001	Maquinas e Equipamentos	1.751,11D	0,00	0,00	1.751,11 D
1.2.4	(-)Depreciação Acumulada	134,03C	0,00	27,69	161,72 C
1.2.4.01	Depreciações e Amortizações Acumulada	134,03C	0,00	27,69	161,72 C
1.2.4.01.004	Depreciação Acumulada Maq.Equipamentos	119,43C	0,00	24,77	144,20 C
1.2.4.01.003	Depreciação Acumulada Móveis e Utensílio	14,60C	0,00	2,92	17,52 C

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO Página: 2
 CNPJ: 06.006.603/0001-87 Nire: 12.124
 Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 Emissão: 30/01/2024 08:11hs

Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO	59.598,02C	12.994,03	7.151,56	53.755,55 C
2.1	Passivo Circulante	54.182,02C	12.994,03	7.151,56	48.339,55 C
2.1.1	Contas a Pagar	3.646,50C	5.348,47	5.592,81	3.890,84 C
2.1.1.02	Obrig Vinc ao Fornec de Mat e Serviços	0,00C	0,00	200,00	200,00 C
2.1.1.02.007	Thiago Vinicius Cesar	0,00C	0,00	200,00	200,00 C
2.1.1.07	Obrigações com Empregados	2.331,00C	3.769,67	3.769,67	2.331,00 C
2.1.1.07.002	13o.Salário a Pagar	0,00C	1.109,12	1.109,12	0,00 C
2.1.1.07.001	Salários a Pagar	2.331,00C	2.660,55	2.660,55	2.331,00 C
2.1.1.08	Obrigações Tributárias	1.315,50C	1.578,80	1.623,14	1.359,84 C
2.1.1.08.004	Contribuição Assistencial a Pagar	113,49C	0,00	26,60	140,09 C
2.1.1.08.006	FGTS a Pagar	248,26C	248,26	266,00	266,00 C
2.1.1.08.007	PIS a Recolher	26,60C	26,60	26,60	26,60 C
2.1.1.08.001	Previdencia Social	927,15C	1.303,94	1.303,94	927,15 C
2.1.2	Provisões	535,52C	535,52	1.558,75	1.558,75 C
2.1.2.04	Contas a Pagar	535,52C	535,52	1.558,75	1.558,75 C
2.1.2.04.003	Aluguel a Pagar	0,00C	0,00	775,96	775,96 C
2.1.2.04.002	Energia a Pagar	535,52C	535,52	0,00	0,00 C
2.1.2.04.004	Taxa de Condominio a Pagar	0,00C	0,00	782,79	782,79 C
2.1.3	Recursos de Projetos	50.000,00C	7.110,04	0,00	42.889,96 C
2.1.3.01	Recursos de Projetos Municipal	50.000,00C	7.110,04	0,00	42.889,96 C
2.1.3.01.001	PM.SJRP SEMAS TC.nº 53/2023	50.000,00C	7.110,04	0,00	42.889,96 C
2.3	Patrimonio Social	5.416,00C	0,00	0,00	5.416,00 C
2.3.2	Outras Reservas	5.416,00C	0,00	0,00	5.416,00 C
2.3.2.01	Superávit ou Déficit	5.416,00C	0,00	0,00	5.416,00 C
2.3.2.01.002	Déficit Acumulado	5.992,23D	0,00	0,00	5.992,23 D
2.3.2.01.001	Superávit Acumulado	11.408,23C	0,00	0,00	11.408,23 C

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO **Página:** 3
CNPJ: 06.006.603/0001-87 **Nire:** 12.124
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 **Emissão:** 30/01/2024 08:11hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	Despesas	25.315,18D	12.259,88	724,20	36.850,86 D
3.1	Assistência Social	22.460,09D	11.882,93	724,20	33.618,82 D
3.1.1	Projeto TF. nº 53/2023 - SEMAS	0,00D	7.834,24	724,20	7.110,04 D
3.1.1.01	Recursos Humanos	0,00D	3.769,67	606,92	3.162,75 D
3.1.1.01.002	13o.Salário	0,00D	1.109,12	527,12	582,00 D
3.1.1.01.001	Salários e Ordenados	0,00D	2.660,55	79,80	2.580,75 D
3.1.1.03	Encargos Sociais	0,00D	1.264,57	117,28	1.147,29 D
3.1.1.03.001	FGTS	0,00D	266,00	0,00	266,00 D
3.1.1.03.002	INSS	0,00D	998,57	117,28	881,29 D
3.1.1.04	Desp.c/Manutenção	0,00D	358,80	0,00	358,80 D
3.1.1.04.001	Manutenção Instalações	0,00D	358,80	0,00	358,80 D
3.1.1.06	Serviços de Terceiros	0,00D	1.630,00	0,00	1.630,00 D
3.1.1.06.001	Serviços Contábeis	0,00D	200,00	0,00	200,00 D
3.1.1.06.004	Serviços Terceiros Pessoa Juridica	0,00D	1.430,00	0,00	1.430,00 D
3.1.1.07	Material de Expediente	0,00D	811,20	0,00	811,20 D
3.1.1.07.002	Generos Alimenticios	0,00D	811,20	0,00	811,20 D
3.1.2	Projeto Serv.Convivência Fotalcemento V	22.460,09D	4.048,69	0,00	26.508,78 D
3.1.2.01	Recursos Humanos	11.352,58D	527,12	0,00	11.879,70 D
3.1.2.01.002	13o.Salário	0,00D	527,12	0,00	527,12 D
3.1.2.01.001	Salários e Ordenados	11.352,58D	0,00	0,00	11.352,58 D
3.1.2.02	Beneficio ao Pessoal c/Vinc.Empregatcio	600,00D	201,00	0,00	801,00 D
3.1.2.02.002	Vale Transporte	600,00D	201,00	0,00	801,00 D
3.1.2.03	Encargos Sociais	4.064,42D	143,88	0,00	4.208,30 D
3.1.2.03.001	FGTS	943,40D	0,00	0,00	943,40 D
3.1.2.03.002	INSS	3.007,53D	117,28	0,00	3.124,81 D
3.1.2.03.004	PIs s/Folha de Pagamentp	113,49D	26,60	0,00	140,09 D
3.1.2.04	Utilidades e Serviços	1.552,34D	0,00	0,00	1.552,34 D
3.1.2.04.002	Energia Elétrica	1.552,34D	0,00	0,00	1.552,34 D
3.1.2.05	Material de Expediente	1.823,49D	0,00	0,00	1.823,49 D
3.1.2.05.002	Generos Alimenticios	1.312,88D	0,00	0,00	1.312,88 D
3.1.2.05.003	Higiene e Limpeza	94,91D	0,00	0,00	94,91 D
3.1.2.05.001	Material Escritório	415,70D	0,00	0,00	415,70 D
3.1.2.06	Serviços de Terceiros	3.067,26D	3.176,69	0,00	6.243,95 D
3.1.2.06.003	Locação Imóvel Pessoa Juridica	1.029,96D	1.022,09	0,00	2.052,05 D
3.1.2.06.005	Serv.Taxa de Condomínio	743,50D	1.564,60	0,00	2.308,10 D
3.1.2.06.001	Serviços Contábeis	600,00D	200,00	0,00	800,00 D
3.1.2.06.004	Serviços Prestados Pessoa Juridica	443,80D	390,00	0,00	833,80 D
3.1.2.06.006	Serviços Prestados Pessoa Juridica	250,00D	0,00	0,00	250,00 D

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO Página: 4
 CNPJ: 06.006.603/0001-87 Nire: 12.124
 Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 Emissão: 30/01/2024 08:11hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.4	Despesas Administrativas	2.721,06D	349,26	0,00	3.070,32 D
3.4.1	Oper.Estruturais, Utilidades e Serv.	2.721,06D	349,26	0,00	3.070,32 D
3.4.1.02	Benefício ao Pessoal e/Vinc.Emprego	30,00D	0,00	0,00	30,00 D
3.4.1.02.003	Exame Médico	30,00D	0,00	0,00	30,00 D
3.4.1.04	Utilidades e Serviços	184,13D	326,48	0,00	510,61 D
3.4.1.04.008	Desp.Cartório	24,33D	0,00	0,00	24,33 D
3.4.1.04.006	Despesa Internet	159,80D	79,90	0,00	239,70 D
3.4.1.04.003	Telefone	0,00D	246,58	0,00	246,58 D
3.4.1.05	Despesas de expediente	841,53D	0,00	0,00	841,53 D
3.4.1.05.002	Desp.Gerais	180,00D	0,00	0,00	180,00 D
3.4.1.05.013	Despesa Mat. Segurança	482,00D	0,00	0,00	482,00 D
3.4.1.05.001	Gen.Alimentícios	108,53D	0,00	0,00	108,53 D
3.4.1.05.006	Material Oficinas	71,00D	0,00	0,00	71,00 D
3.4.1.06	Desp.C/Manutenção	1.379,88D	13,23	0,00	1.393,11 D
3.4.1.06.002	Manutenção Equipamentos	430,00D	0,00	0,00	430,00 D
3.4.1.06.001	Manutenção Instalações	883,73D	0,00	0,00	883,73 D
3.4.1.06.007	Seguros	66,15D	13,23	0,00	79,38 D
3.4.1.07	Despesas Bancárias	69,00D	9,55	0,00	78,55 D
3.4.1.07.001	Taxas Bancárias	69,00D	9,55	0,00	78,55 D
3.4.1.08	Despesas Tributárias	216,52D	0,00	0,00	216,52 D
3.4.1.08.003	Multas	216,52D	0,00	0,00	216,52 D
3.5	Depreciação e Amortização	134,03D	27,69	0,00	161,72 D
3.5.1	Depreciações	134,03D	27,69	0,00	161,72 D
3.5.1.02	Depreciação Bens Móveis	134,03D	27,69	0,00	161,72 D
3.5.1.02.002	Depreciação Maquinas e Equipamentos	119,43D	24,77	0,00	144,20 D
3.5.1.02.001	Depreciação Móveis e Utensílios	14,60D	2,92	0,00	17,52 D

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO Página: 5
CNPJ: 06.006.603/0001-87 Nire: 12.124
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 Emissão: 30/01/2024 08:11hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	RECEITA	32.913,38C	0,00	12.171,74	45.085,12 C
4.1	Receitas Ordinárias	0,00C	0,00	7.110,04	7.110,04 C
4.1.1	Receitas de Assistência Social Municipal	0,00C	0,00	7.110,04	7.110,04 C
4.1.1.01	Subvenção /Convênio Municipal	0,00C	0,00	7.110,04	7.110,04 C
4.1.1.01.001	PM.SJRP SEMAS TF.nº 53/2023	0,00C	0,00	7.110,04	7.110,04 C
4.2	Receitas Não Ordinárias	32.913,38C	0,00	5.061,70	37.975,08 C
4.2.1	Receitas Operacionais	32.913,38C	0,00	5.061,70	37.975,08 C
4.2.1.01	Receitas com Contribuições	7.091,48C	0,00	2.970,80	10.062,28 C
4.2.1.01.001	Contribuições Pessoas Físicas	7.091,48C	0,00	2.612,00	9.703,48 C
4.2.1.01.002	Contribuições Pessoas Jurídicas	0,00C	0,00	358,80	358,80 C
4.2.1.02	Receitas com Doações	25.500,00C	0,00	2.090,00	27.590,00 C
4.2.1.02.002	Doações Pessoas Jurídicas	25.500,00C	0,00	2.090,00	27.590,00 C
4.2.1.05	Outras Receitas	321,90C	0,00	0,90	322,80 C
4.2.1.05.001	Recuperação de Despesas	321,90C	0,00	0,90	322,80 C

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO
CNPJ: 06.006.603/0001-87
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Página: 6
Nire: 12.124
Emissão: 30/01/2024 08:11hs.

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00D	4.586,32	4.586,32	0,00 D
5.1	Benefícios Obtidos - Gratuidade	35.400,41D	4.586,32	0,00	39.986,73 D
5.1.2	Obtenção Serviços Voluntários	35.400,41D	4.586,32	0,00	39.986,73 D
5.1.2.01	Assistência Social	35.400,41D	4.586,32	0,00	39.986,73 D
5.1.2.01.001	Diretoria Administrativa	35.400,41D	4.586,32	0,00	39.986,73 D
5.2	Benefícios Concedidos - Gratuidades	35.400,41C	0,00	4.586,32	39.986,73 C
5.2.1	Benefícios Integral	35.400,41C	0,00	4.586,32	39.986,73 C
5.2.1.01	Assistência Social	35.400,41C	0,00	4.586,32	39.986,73 C
5.2.1.01.001	Diretoria Administrativa	35.400,41C	0,00	4.586,32	39.986,73 C
ATIVO		67.196,22 D	16.162,50	21.368,91	61.989,81 D
PASSIVO		59.598,02 C	12.994,03	7.151,56	53.755,55 C
Despesas		25.315,18 D	12.259,88	724,20	36.850,86 D
RECEITA		32.913,38 C	0,00	12.171,74	45.085,12 C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		0,00 D	4.586,32	4.586,32	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Superávit

8.234,26

São José do Rio Preto, 31 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



PAULO JOSE DA SILVA
Data: 31/01/2024 09:12:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PRESIDENTE

PAULO JOSE DA SILVA
CPF: 098.268.778-83

TESOUREIRO

CLEBER LUIZ DA SILVA
CPF: 144.368.558-56

Documento assinado digitalmente



SEBASTIANA DA SILVA LOPES
Data: 31/01/2024 06:38:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTADORA

SEBASTIANA DA SILVA LOPES
CT CRC: 1SP159603/0

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Balanco Patrimonial

Ativo	
Ativo	5.175,67
Circulante	3.568,56
Disponível	3.499,21
Caixa	48,29
Caixa Geral	48,29
Bancos Conta Movimento - Recursos Livres	134,16
Banco Cora - Cta 1600905-6	134,16
Bancos Conta Movimento-Rec.Restrições	70,40
Banco do Brasil S/A Cta 37.972-7	70,40
Aplic.Financ. Liq.Imediata-Rec.Restrição	3.246,36
Banco do Brasil - RF S Agil Cta 37015-0	38,85
Banco do Brasil - RF R Facil Cta 37015-0	110,86
Banco do Brasil - RF R Facil Cta 37539-0	390,91
Banco do Brasil - RF R Facil Cta 37972-7	2.705,74
Desp.Exercicios Seguinte	69,35
Seguros a Apropriar	69,35
Seguros	69,35
Ativo Não Circulante	1.607,11
Imobilizado	2.101,11
Moveis e Utensílios	350,00
Móveis, Utensílios e Instalações	350,00
Maquinas, Equipamentos e Aparelhos	1.751,11
Maquinas e Equipamentos	1.751,11
(-)Depreciação Acumulada	(494,00)
Depreciações e Amortizações Acumulada	(494,00)
Depreciação Acumulada Móveis e Utensílio	(52,56)
Depreciação Acumulada Maq.Equipamentos	(441,44)

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Balanco Patrimonial

PASSIVO	
PASSIVO	5.175,67
Passivo Circulante	3.110,33
Recursos de Projetos	3.110,33
Recursos de Projetos Municipal	3.110,33
PM.SJRP SEMAS TC.nº 53/2023	250,41
PM.SJRP SEMAS TF.Nº 02/2024	13,38
PM. SJRP SEMAS TC Nº 45/2024	2.846,54
Patrimonio Social	2.065,34
Outras Reservas	13.650,26
Superávit ou Déficit	13.650,26
Superávit Acumulado	23.724,16
Déficit Acumulado	(10.073,90)
Superávit ou Déficit	(11.584,92)
Resultado Social do Exercício	(11.584,92)
Deficit do Exercicio	(11.584,92)

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 5.175,67 (cinco mil, cento e setenta e cinco Reais e sessenta e sete Centavos)

gov.br

Documento assinado digitalmente

RUBENS DA CUNHA PIRANHE

Data: 12/02/2025 13:18:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIELA PERES BUENO

Data: 12/02/2025 13:02:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUBENS DA CUNHA PIRANHE
CPF: 202.710.768-10

TESOUREIRA
DANIELA PERES BUENO
CPF: 255.594.598-95

SEBASTIANA DA SILVA
Assinado de forma digital por SEBASTIANA
DA SILVA LOPES:06229597861
LOPES:06229597861
Dados: 2025.02.14 17:35:56 -03'00'

CONTADORA
SEBASTIANA DA SILVA LOPES
CT CRC: 1SP159603/0

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DFC Terceiro Setor		
Modo Indireto		
Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Déficit do Período	11.584,92	C
Ajustes por:		
(+) Depreciação	332,28	D
(+) Amortização	0,00	C
(+) Perda de Variação Cambial	0,00	C
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00	C
Déficit Ajustado	11.252,64	C
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Mensalidades de Terceiros	0,00	C
Atendimentos Realizados	0,00	C
Adiantamentos a Empregados	0,00	C
Adiantamentos a Fornecedores	7.676,08	D
Recursos de Parcerias em Projetos	42.061,60	D
Tributos a Recuperar	0,00	C
Despesas Antecipadas	168,76	D
Outros Valores a Receber	0,00	C
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
Fornecedores de bens e serviços	200,00	C
Obrigações com Empregados	2.331,00	C
Obrigações Tributárias	1.359,84	C
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00	C
Recursos de Projetos em Execução	39.779,63	C
Recursos de Convênios em Execução	0,00	C
Subvenções e Assistências Governamentais	0,00	C
Outras Obrigações a Pagar	1.558,75	C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	6.575,42	C
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	C
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	0,00	C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	C
Pagamentos de Empréstimos	0,00	C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento	0,00	C
Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.575,42	C
Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período	10.074,63	D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3.499,21	D

São José do Rio Preto, 31 de Dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RUBENS DA CUNHA PIRANHE

Data: 12/02/2025 13:18:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIELA PERES BUENO

Data: 12/02/2025 13:02:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE

RUBENS DA CUNHA PIRANHE

CPF: 202.710.768-10

TESOUREIRA

DANIELA PERES BUENO

CPF: 255.594.598-95



Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO **Página:** 2
CNPJ: 06.006.603/0001-87 **Nire:** 38.20062018903
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 **Emissão:** 11/02/2025 19:32hs.

DFC Terceiro Setor

Modo Indireto

SEBASTIANA DA
SILVA
LOPES:06229597861

Assinado de forma digital
por SEBASTIANA DA SILVA
LOPES:06229597861
Dados: 2025.02.14 17:36:49
-03'00'

CONTADORA

SEBASTIANA DA SILVA LOPES

CT CRC: 1SP159603/0

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2023	0,00	0,00	0,00	5.416,00	5.416,00
Movimento do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(11.584,92)	(11.584,92)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	19.819,18	19.819,18
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	13.650,26	13.650,26

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RUBENS DA CUNHA PIRANHE

Data: 12/02/2025 13:18:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIELA PERES BUENO

Data: 12/02/2025 13:02:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE

RUBENS DA CUNHA PIRANHE

CPF: 202.710.768-10

TESOUREIRA

DANIELA PERES BUENO

CPF: 255.594.598-95

SEBASTIANA DA SILVA

Assinado de forma digital por SEBASTIANA DA SILVA LOPES:06229597861

Dados: 2025.02.14 17:39:33 -03'00'

CONTADORA

SEBASTIANA DA SILVA LOPES

CT CRC: ISP159603/0



Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO Página: 1
CNPJ: 06.006.603/0001-87 **Nire:** 38.20062018903
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 **Emissão:** 11/02/2025 18:19hs.

Demonstração do Resultado do Período

RECEITA	
Subvenção /Convênio Municipal	157.827,41 C
PM.SJRP SEMAS TF.nº 53/2023	40.665,76 C
PM.SJRP SEMAS TF.nº 02/2024	69.996,01 C
PM.SJRP SEMAS TC Nº 45/2024	47.165,64 C
Receitas com Contribuições	1.520,00 C
Contribuições Pessoas Físicas	520,00 C
Contribuições Pessoas Jurídicas	1.000,00 C
Receitas com Doações	31.872,79 C
Doações Pessoas Físicas	13.609,00 C
Doações Pessoas Jurídicas	18.263,79 C
Outras Receitas	414,61 C
Recuperação de Despesas	414,61 C
Despesas	
Recursos Humanos	11.667,79 D
Salários e Ordenados	9.821,17 D
13o.Salário	221,67 D
Férias	1.624,95 D
Benefício ao Pessoal c/Vinc.Empregatício	3.270,69 D
Cartão Alimentação	3.270,69 D
Encargos Sociais	3.765,37 D
FGTS	794,45 D
INSS	2.871,61 D
Pis s/Folha de Pagamento	99,31 D
Desp.c/Manutenção	2.613,31 D
Manutenção Instalações	2.613,31 D
Utilidades e Serviços	1.800,00 D
Energia Elétrica	1.800,00 D
Serviços de Terceiros	14.510,79 D
Serviços Contábeis	5.648,00 D
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	8.862,79 D
Material de Expediente	3.037,81 D
Generos Alimentícios	672,19 D
Higiene e Limpeza	183,18 D
Gas	115,00 D
Desp. Mat. Informatica	240,00 D
Desp. Mat. Copa e Cozinha	484,61 D
Desp. Mat. Esportivo	1.089,83 D
Desp. Acessorios de Audio e Musica	253,00 D
Recursos Humanos	19.510,62 D
Salários e Ordenados	19.510,62 D
Benefício ao Pessoal c/Vinc.Empregatício	6.421,10 D
Cartão Alimentação	6.421,10 D
Encargos Sociais	6.888,55 D
FGTS	1.489,60 D
INSS	5.212,02 D
Pls s/Folha de Pagamentp	186,93 D
Serviços de Terceiros	37.175,74 D
Serviços Contábeis	9.175,74 D
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	28.000,00 D
Utilidades e Serviços	1.650,00 D
Energia Elétrica	1.650,00 D

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ABEQ) SOLO SAGRADO Página: 2
CNPJ: 06.006.603/0001-87 **Nire:** 38.20062018903
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 **Emissão:** 11/02/2025 18:19hs.

Demonstração do Resultado do Período

Material de Expediente	1.765,64 D
Gêneros Alimentícios	1.130,72 D
Higiene e Limpeza	634,92 D
Serviços de Terceiros	43.750,00 D
Serviços Contábeis	8.400,00 D
Manut/Conserv de Bens Imóveis	3.950,00 D
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	31.400,00 D
Recursos Humanos	10.489,96 D
Salários e Ordenados	4.677,44 D
13o.Salário	2.883,49 D
Férias	269,03 D
API	2.660,00 D
Benefício ao Pessoal c/Vinc.Empregatício	0,30 D
Cartão Alimentação	0,30 D
Encargos Sociais	3.652,21 D
FGTS	860,24 D
INSS	2.103,17 D
Multa Rescisória	608,61 D
Pis s/Folha de Pagamento	80,19 D
Utilidades e Serviços	6.667,50 D
Energia Elétrica	4.863,26 D
Telefone	549,48 D
Despesa Internet	579,40 D
Desp.Cartório	495,36 D
Licença de Uso de Software	180,00 D
Despesas de expediente	3.243,88 D
Gen.Alimentícios	2.432,75 D
Desp.Gerais	7,39 D
Desp.Material de Higiene e Limpeza	170,18 D
Desp.Material de Escritório	88,00 D
Desp.Material de Copa e Cozinha	344,33 D
Material Oficinas	145,50 D
Juros	55,69 D
Material Esportivo	0,04 D
Desp.C/Manutenção	1.504,96 D
Manutenção Instalações	19,20 D
Manutenção Equipamentos	250,00 D
Mat.p/Manutenção de bens imóveis	1.067,00 D
Seguros	168,76 D
Despesas Bancárias	398,98 D
Taxas Bancárias	398,98 D
Despesas Tributárias	100,00 D
Multas	100,00 D
Serviços de Terceiros	14.014,17 D
Serviços Contábeis	2.320,26 D
Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	8.236,08 D
Locação Imóvel Pessoa Jurídica	2.457,83 D
Serviço de Apoio Administrativo	1.000,00 D
Ajustes Exercícios Anteriores	4.988,08 D
Resultados Exercícios Anteriores	4.988,08 D
Depreciação Bens Móveis	332,28 D
Depreciação Móveis e Utensílios	35,04 D

S DA S Lopes Contabilidade

Av. São Judas Tadeu 35 - São José do Rio Preto - SP - 15075-290 - Fone: (17)997114264



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Demonstração do Resultado do Período

Depreciação Maquinas e Equipamentos	297,24 D
= Déficit	11.584,92 D

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RUBENS DA CUNHA PIRANHE

Data: 12/02/2025 13:18:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIELA PERES BUENO

Data: 12/02/2025 13:08:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE

RUBENS DA CUNHA PIRANHE

CPF: 202.710.768-10

TESOUREIRA

DANIELA PERES BUENO

CPF: 255.594.598-95

SEBASTIANA DA SILVA

Assinado de forma digital por SEBASTIANA DA SILVA LOPES:06229597861

LOPES:06229597861

Dados: 2025.02.14 17:40:26 -03'00'

CONTADORA

SEBASTIANA DA SILVA LOPES

CT CRC: 1SP159603/0





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ref.: Solicitação de registro e arquivamento de **ESTATUTO SOCIAL E ATA.**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR no CNPJ sob n.º 06.006.603/0001-87, com sede na Rua Ari Barroso, 255 – Solo Sagrado, município São José do Rio Preto- SP, por seu representante legal abaixo assinado, vem requerer a Vossa Senhoria que seja efetuado o **REGISTRO DA ATA DE DIRETORIA E ESTATUTO SOCIAL** no livro de Pessoa Jurídica desta Serventia.

Nestes termos,
P. deferimento.



São José do Rio Preto, 06/01/2025.

Rubens da Cunha Piranhe
RG 28848454 SSP-SP
CPF 202.710.768-10

Rua: Ari Barroso- nº 255 Bairro: Solo Sagrado – São José do Rio Preto- SP
Email da secretária: abegsolo123@mail.com Email oficial: contato@abegsolosagrado.org
Fone: (17) 99132-1823 / 99253-3611- Instagram: [@abegsolosagrado](https://www.instagram.com/abegsolosagrado)



CNPJ: 06.006.603/0001-87
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATA: REFERENTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Às dezenove horas (19:00h) do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco os associados da ABEQ – Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular Solo Sagrado, CNPJ 06.006.603/0001-87 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na Rua Ari Barroco nº 255, neste município, CEP 15044-420, a qual foi presidida por Rubens da Cunha Piranhe e chamado para secretariar a referida Assembleia a senhora Elaine Cristina Freitas Leão, segunda secretária. A Assembleia realizada em primeira convocação com a presença dos membros civilmente capazes, conforme previsto em edital de convocação para tratar os assuntos em pauta: I- **ELEIÇÃO DA DIRETORIA CARGO DE PRIMEIRA SECRETARIA DEVIDO CARTA DE RENUNCIA.** O senhor Rubens da Cunha Piranhe informa a carta de renúncia da senhora Tamires Cristina dos Santos da Silva, cargo de 1º Secretária, por motivos pessoais. A plenária realiza nova eleição para o cargo em vacância que segue a composição da Diretoria, assim dando continuidade ao período de quatro anos, a partir de hoje 06/01/2025 até 31/12/2025, assim definida: **PRESIDENTE:** Rubens da Cunha Piranhe, solteiro, empresário, portador do RG 28848454, CPF 202.710.768-10, residente na Rua Visconde de Ouro Preto nº 2741 – Parque Industrial, São José do Rio Preto- SP. **VICE PRESIDENTE:** Maria José Ferreira, união estável, do lar, portadora do RG 24.697.455-2, CPF 070.428.448-07, residente na Rua Francisca Gonçalves Moura 830, município de São José do Rio Preto – SP. **PRIMEIRA SECRETÁRIA,** Camila Fernanda Domingues Barbosa, casada, do lar, portadora do RG:47.539.064-7, CPF 407.890.798-95, residente Rua Antonio Salvador Salvador, 290- Solo Sagrado, município de São José do Rio Preto – SP. **SEGUNDA SECRETÁRIA:** Elaine Cristina Freitas Leão, casada, do lar, portadora do RG 6.377.260, CPF 010.010.742-70, residente na Rua Antônio pinto de carvalho nº 90, Solo Sagrado, município de São José do Rio Preto – SP. **PRIMEIRA TESOUREIRA:** Daniela Peres Bueno, divorciada, professora Rua: Maia Sarkis de Souza Brito, 155 Jd dos Buritis, município de São José do Rio Preto-SP. Portadora do RG 26.701.916-6 e CPF 255.594.598-95. **SEGUNDA TESOUREIRA:** Almacazir Araujo dos Santos, solteira, professora, portadora do RG 35.724.890-9, CPF:367.239.321-53, residente na Rua Onofre Monezzi, nº 223, município de São José do Rio Preto-SP. **Membros do Conselho Fiscal.** A plenária discute referente aos membros do Conselho Fiscal que permanecem os mesmos conforme: **1º Membro do Conselho Fiscal:** João Augusto dos santos, brasileiro, RG 46.184.581-7, CPF 399.377.138-97. **2º Membro do Conselho Fiscal:** Silmara Targa, brasileira, portadora do RG 42947.256-0 e do CPF 302.592.388-13. **1º Membro do Conselho Fiscal suplente:** Willian Fernandes de Moares, brasileiro, portadora do RG 43.086.258-01 e do CPF 345.525.380-36. **2º Membro do Conselho Fiscal Suplente:** Dayane Vilela da Silva Moares, brasileiro, portadora do RG 45.819.289-2 e do CPF 397.107.318-22. O Presidente empossa os eleitos.

II- **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.** O senhor Rubens submeteu aos presentes a necessidade de alterar o Estatuto Social, conformidade com as legislações vigentes assim segue: Alteração no nome da associação em seu **Artigo 1º-** A Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular passa a ser denominada **SOS-**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO em 06 de janeiro de 2025, sendo uma Organização da Sociedade Civil, nos termos do artigo 2º, inciso I, alínea a, da Lei 13019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos e regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis fundada em 12 agosto de 2003. Inclusão no **Artigo 4º- A SOS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO** de acordo com suas finalidades executará: b) Realizar com pessoas físicas, jurídicas, nacionais ou internacionais contratos, termo de fomento, termo de colaboração e de Acordo Cooperação pertinentes a Política de Assistência Social, a Saúde, a Educação, a Cultura, ao Esporte e Lazer, Agricultura e Abastecimento entre outras políticas; c) Desenvolver serviços, programas, projetos de atendimento, assessoramento e defesa de direitos nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.742 de 1993 e respeitadas as deliberações do CNAS, de forma continuada, permanente e planejada, dirigidos às famílias e indivíduos, mulheres, crianças/adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal nos termos das normas vigentes; e) Desenvolver, apoiar ações a cultura com aulas de canto, coral, música instrumental, percussão, dança, ballet, jazz, contação de histórias; f) Incentivar a formação artística e cultural, fomentando e apoiando sua produção nos termos do PROAC, Lei Rouanet, PRONAC – Programa Nacional de Apoio a Cultura e o Desenvolvimento a Cultura; g) Promover a execução de programas de prevenção, habilitação, reabilitação, capacitação, acessibilidade para comunidade em geral; h) Oferecer serviços e ações de promoção em saúde, prevenção e reabilitação para pessoas da comunidade em geral; i) Promover ações dentro da Política de Agricultura e Abastecimento para população em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza. Inclusão no **Artigo 30- III- Realizar operações bancárias de pagamento eletrônico como pix, ted e transferência de valores.** E não havendo nenhuma objeção do plenário, foi aprovado em unanimidade, o senhor Rubens dando os avisos gerais e considerações finais deu por encerrada a Assembléia e nada mais a tratar, eu Elaine, secretária, lavro a presente ATA, onde assino juntamente com o presidente a mesma que segue com lista de assinatura de todos os presentes, á qual será remetida para registro em Cartório de Pessoas Jurídicas para que tenha efeito legal.

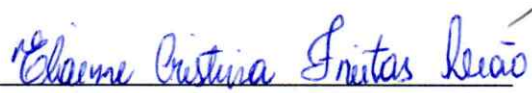
São José do Rio Preto, 06 de janeiro de 2025.



Rubens da Cunha Piranhe

CPF 202.710.768-10

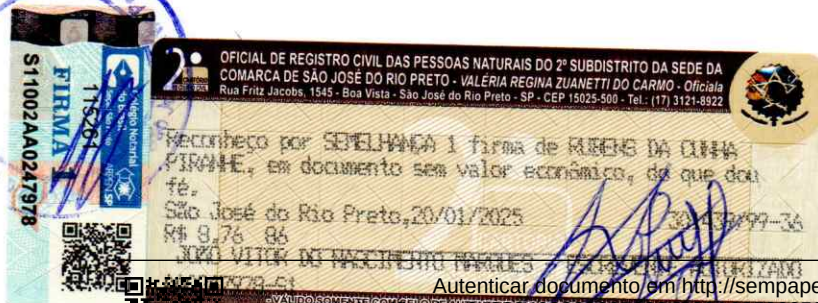
RG 28.848.454-X



Elaine Cristina Freitas Leão

CPF 010.010.742-70

RG. 6.377.260



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador: 2004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **50.706**, em 20/01/2025.

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. **50.706**, e averbado ao registro n. **11.940**, na data abaixo.
São José do Rio Preto, **27/01/2025**.

() VANDERLEI PIRES - Oficial
() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
(x) NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

Partes

- ASSOCIACAO BENEFICENTE DO
- SOS ASSOCIACAO BENEFICENT

EMOLUMENTOS

A.R. / DILIG.	0,00
AO OFICIAL	231,07
AO ESTADO	65,60
A SEFAZ	44,90
AO SINOREG	12,21
AO TRIB.JUSTICA	15,84
AO MP	11,03
AO ISS	11,55
TOTAL.	392,20

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br

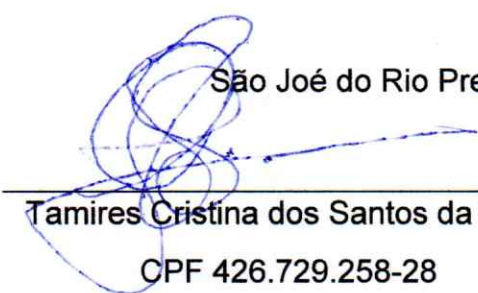


CARTA DE RENUNCIA

Eu, Tamires Cristina dos Santos da Silva, RG 48.873.231-1- SSP-SP, CPF 426.729.258-28, venho renunciar ao cargo de primeira secretária da diretoria – ABEQ – Associação do Evangelho Quadrangular a partir da presente data, devido problemas pessoais.

Sem mais,

São João do Rio Preto, 02 de janeiro de 2025



Tamires Cristina dos Santos da Silva

CPF 426.729.258-28





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail	DT Nascimento	Mandato Início: Término:
PRESIDENTE: Rubens da Cunha Piranha,	RG 28848454 SSP-SP CPF 202.710.768-10	Rua Visconde de Ouro Preto nº 2741 – Parque Industrial, São José do Rio Preto-SP CEL: (17) 98158-1504 E-mail: rubenscunha12@gmail.com	07/03/1979	01/01/2023 a 31/12/2025
VICE PRESIDENTE: Maria José Ferreira	RG 246974552 – SSP-SP CPF 07042844807	Rua Francisca Gonçalves Moura 830, município de São José do Rio Preto – SP CEL: (17) (17) 99132-1823 / 99253-3611 Email: contato@abeqsolosagrado.org	01/12/1970	01/01/2023 a 31/12/2025
PRIMEIRA SECRETÁRIA Camila Fernanda Domingues Barbosa	RG:47539064-7, CPF 407890798-95	Rua Antonio Salvador Salvador, 290- Solo Sagrado, município de São José do Rio Preto – SP CEL: Email: contato@abeqsolosagrado.org	13/07/1991	06/01/2024 a 31/12/2025
SEGUNDA SECRETÁRIA: Elaine Cristina Freitas Leão	RG 6377260- SSP-SP CPF 01001074270,	Rua Antônio pinto de carvalho nº 90, Solo Sagrado, município de São José do Rio Preto – SP. CEL: (17) (17) 99132-1823 / 99253-3611 Email: contato@abeqsolosagrado.org	04/03/1990	01/01/2023 a 31/12/2025
PRIMEIRA TESOUREIRA: Daniela Peres Bueno	RG 26.701.916-6 SSP-SP CPF: 255594598/95	Rua: Maia Sarkis de Souza Brito, 155 Jd dos Buritis, município de São José do Rio Preto – SP. CEL: (17) (17) 99132-1823 / 99253-3611 Email: contato@abeqsolosagrado.org	21/10/1976	01/01/2023 a 31/12/2025
SEGUNDA TESOUREIRA: Almacazir Araújo dos Santos	RG 357248909- SSP-SP CPF:3672393215-3	Rua Onofre Monezzi, nº 223, município de São José do Rio Preto-SP CEL: (17) (17) 99132-1823 / 99253-3611 Email: contato@abeqsolosagrado.org	23/05/1996	01/01/2023 a 31/12/2025
1º Membro do Conselho Fiscal	RG 46.184.581-7 SSP-SP CPF 399.377.138-97	Rua Elza Tuma Chaddad, 750 apto 12- Pq. RL Tebar. São Jose do rio Preto-SP CEP 15040-360	16/04/1990	01/01/2023 a 31/12/2025

Rua: Ari Barroso- nº 255 Bairro: Solo Sagrado – São José do Rio Preto- SP
oficial: contato@abeqsolosagrado.org
Fone: (17) 99132-1823 / 99253-3611- Instagram: @abeqsolosagrado
CNPJ: 06.006.603/0001-87

OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado

nº 50.706



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO

João Augusto dos Santos		CEL: (17) (17) 99132-1823 / 99253-3611 Email:contato@abeqsolosagrado.org		
2º Membro do Conselho Fiscal: Silmara Targa	RG 42947.256-0 – SSP-SP CPF 302.592.388-13	Rua Elza Tuma Chaddad, 750 apto 12- Pq. RL Tebar. São Jose do rio Preto-SP CEP 15040-360 CEL: (17) (17) 99132-1823 / 99253-3611 Email:contato@abeqsolosagrado.org	23/09/1983	01/01/2023 a 31/12/2025
1º Membro do Conselho Fiscal Suplente: Willian Fernandes de Moares.	RG 43.086.258-01 e do CPF 345.525.380-36	Rua Francisco Fernandes de Moraes, 121- Solo Sagrado São Jose do Rio Preto –SP CEP 15044-040 CEL: (17) (17) 99132-1823 / 99253-3611 Email:contato@abeqsolosagrado.org	12/07/1984	01/01/2023 a 31/12/2025
2º Membro do Conselho Fiscal Suplente: Dayane Vilela da Silva Moares,	RG 45.819.289-2 e do CPF 397.107.318-22.	Rua Francisco Fernandes de Moraes, 121- Solo Sagrado São Jose do Rio Preto –SP CEP 15044-040 CEL: (17) (17) 99132-1823 / 99253-3611 Email:contato@abeqsolosagrado.org	23/06/1989	01/01/2023 a 31/12/2025

Rua: Ari Barroso- nº 255 Bairro: Solo Sagrado – São José do Rio Preto- SP
oficial:contato@abeqsolosagrado.org
Fone: (17) 99132-1823 / 99253-3611- Instagram:@abeqsolosagrado
CNPJ: 06.006.603/0001-87



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR SOLO SAGRADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EU, RUBENS DA CUNHA PIRANHE em uso de minhas atribuições convoco todos os associados da ABEQ – Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular Solo Sagrado, com direito a voto para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária no dia 06 de janeiro de 2025 as 19h00m na Rua Ari Barroso, 255 – Solo Sagrado, neste município, CEP 15044-20, para o seguintes a serem tratados:

- I- ELEIÇÃO DA DIRETORIA CARGO DE PRIMEIRA SECRETARIA DEVIDO CARTA DE RENUNCIA;
- II- ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Este edital de convocação deverá ser levado ao conhecimento da Associação e associados durante as reuniões públicas e afixado no quadro de avisos da associação até o termino da Assembleia. Não havendo numero legal de presentes para a realização da Assembleia em primeira convocação a mesma será realizada trinta minutos após, ou seja, 19H30M, em segunda convocação no mesmo local e com qualquer numero de presentes.

São José do Rio Preto, 23 de dezembro de 2024.

Rubens da Cunha Piranhe
Presidente



Rua: Ari Barroso- nº 255 Bairro: Solo Sagrado – São José do Rio Preto- SP
Email da secretária: abegsolo123@mail.com Email oficial: contato@abeqsolosagrado.org

Fone: (17) 99132-1823 / 99253-3611- Instagram: [@abeqsolosagrado](https://www.instagram.com/abeqsolosagrado)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 400540052003000003400500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO EVANGELHO QUADRANGULAR

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINARIA

DIA: 06/01/2025

Nome	Assinatura
Rubens da Cunha Piranhe	Rubens Cunha
Maria José Ferreira	Maria Jose Ferreira
Camila Fernanda Domingues Barbosa	Camila Fernanda Domingues Barbosa
Elaine Cristina Freitas Leão	Elaine Cristina Freitas Leão Silva
Daniela Peres Bueno	DPBueno
Almacazir Araujo dos Santos	Almacazir Araujo dos Santos
João Augusto dos santos	JOAO AUGUSTO DOS SANTOS
Silmara Targa	Silmara Targa
Willian Fernandes de Moares	William Fernandes de Moares
Dayane Vilela da Silva Moares	Dayane moares



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticada>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a **SOS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLO SAGRADO**, com sede social na Rua Ari Barroso, 255, Bairro Solo Sagrado, São José do Rio Preto –SP, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias (e sem fins lucrativos) há mais de 2 anos, sendo a sua diretoria em exercício, de ilibada idoneidade moral (com mandato de 01/08/2023 a 31/12/2025), constituída dos seguintes membros:

Presidente: Rubens da Cunha Piranhe

Vice Presidente: Maria José Ferreira

Primeira Secretaria: Camila Fernanda Domingues Barbosa

Segunda Secretaria: Elaine Cristina Freitas Leão

Primeiro Tesoureiro: Daniela Peres Bueno

Segundo Tesoureiro: Almacazir Araujo dos Santos

Primeiro Membro Fiscal: João Augusto dos Santos

Primeiro Suplente Membro Fiscal: Silmara Targa

Segundo Suplente Membro Fiscal: Dayane Vilela da Silva Moares.

ATESTO, outrossim, que a referida associação não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

São José do Rio Preto, 14 de novembro de 2025.

VEREADOR ODÉLIO CHAVES
PODEMOS

GABINETE VEREADOR ODÉLIO CHAVES

odeliochaves@riopreto.sp.leg.br - Tel. 3214-7754 / 3214-7755



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.